

Truman repeliu as sugestões franco-russas de uma conferência sobre os conflitos do Levante

“O BRASIL CONTINUA NO SEU POSTO DE “LEADER” DA AMERICA LATINA”

POSSIBILIDADES DE ENTENDIMENTO DIRETO ENTRE FRANCESES E SIROS

Impressões de altas personalidades dos círculos diplomáticos estrangeiros sobre o ato de declaração de guerra ao Japão

Instruções do governo francês aos seus embaixadores em Washington, Londres, Moscou e Chung-King — Amistosas as relações franco-britânicas

RIO, 7 (U. P.) — Logo que foi conhecido o histórico decreto pelo qual o Brasil se declarou em estado de belligerência com o Império do Sol Nascente, dispo-se, na medida de suas possibilidades, para o esmagamento dos agressores nipônicos, um vespertino procurou ouvir a palavra autorizada de vários embaixadores das Nações Unidas acreditados junto ao nosso governo.
 O embaixador chinês disse: “O Japão ao invadir, em 1931, a China, tornou-se a primeira nação agressora, desrespeitando os tratados internacionais e perturbando a paz praticou um crime maior do que o de Hitler. Com este gesto nobre, o Brasil figurará na história como um dos maiores campeões da Ordem e da Paz. Para o povo chinês esse nobre gesto representa um grande passo para promover ainda mais no mundo uma nova era.”
 “O Ministro do Panamá disse: “Este último passo do Brasil é consequência lógica e esperada de sua decidida atitude em defesa não só do continente senão de um mundo cujas liberdades se veem ameaçadas.”
 O embaixador boliviano disse:

Brasil continua, como sempre no seu posto de líder da América Latina. Pico médio contendo com o fato de continuar com os brasileiros a ser nossos irmãos de armas. Todos nós sabemos o que fez a Força Expedicionária Brasileira na Itália e o valor de sua contribuição para a vitória final. O Brasil está assumindo cada vez mais uma posição de destaque mundial.
 A notícia é especialmente grata porque se outros motivos não nos fossem para que eu me interessasse pelo desenvolvimento da guerra no Pacífico bastaria o fato de ter um filho lutando nas frentes Filipinas.
 O representante do Conselho de Negócios Internacionais, sr. Arnold Tschuda, assim manifestou-se:
 “No dia da vitória das forças das Nações Unidas sobre o nazifascismo, decarei que temos agora a que olhar para o caminho de Toquio e abater o imperialismo japonês. E com imenso júbilo, pois, que vemos o Brasil nessa jornada, seguindo o mesmo caminho dos Estados Unidos de quem se tem revelado aliado e grande amigo.”

WASHINGTON, 7 (U. P.) — O presidente Truman declarou aos jornalistas que se esperava que os “Três Grandes” se reunissem nos próximos 40 dias. Referindo-se aos trabalhos da Conferência de São Francisco disse que breve será feito o comunicado sobre a questão do voto que a solução encontrada para o impasse. Por outro lado, o presidente Truman repeliu as sugestões francesas e russas de uma conferência dos cinco grandes países em torno do conflito da Síria dizendo que não era partidário de tal coisa e explicou que a única conferência que esperava era dos “Três Grandes” na qual seriam considerados assuntos importantes.
 DECLARAÇÕES DO CHAN. CEELEIRO (U. P.) — A emissora de Ankara informou que o ministro das Relações Exteriores da Síria afirmou visitar possibilidade de conversações diretas, entre os franceses e os sírios, dependendo as

mesmas da retirada dos restos das forças francesas da Síria. Asegurou o chanceler sírio “não ser possível conseguir que os levantinos colaborem com os franceses. Referindo-se aos distúrbios, o chanceler sírio disse que os franceses estão usando armas dos Estados Unidos, sob a rubrica de empréstimos e arrendamentos, negando, também que os incidentes tivessem sido provocados por agitadores franceses. PROPOSTA DA FRANÇA (U. P.) — A emissora de Londres disse que o governo francês mandou instruções aos seus embaixadores em Londres, Washington, Moscou e Chung-King, no sentido de submeter aos 4 governos aliados propostas da França para a realização de uma conferência das 5 potências a fim de discutir os problemas do Levante e Oriente Médio.
 INATIVA A ESQUADRA FRANCESA (U. P.) — O comandante Robert F. Iltou, chefe das forças navais francesas

no Mediterrâneo Oriental Mar Vermelho e Golfo Pérsico, declarou hoje que a sua divisão naval de 6 navios permanecerá imobilizada, no porto e que as relações com os sírios são amistosas.
 AS LUTAS NA SÍRIA (U. P.) — Os meios britânicos não dão importância exagerada à luta que irrompeu entre os árabes na fronteira sírio-libanesa. Os choques verificaram-se entre a tribo de Shammar, que vive principalmente na fronteira síria e conta com uns 7.400 membros, e os poderosos Agnades, que podem contar uns 13 mil. Os “Shammar” foram refugados pelos seus vizinhos, os “Agnades” e os “Shammar”, ao passo que os Agnades receberam auxílio de outras tribos que vivem no Iraque. E este segundo choque entre os velhos inimigos no correio sírio, mas, agora, a luta está sendo travada a manobras francesas. Pelo menos os sírios acusam os “mecharras”, isto é, os cavaleiros a camelo franceses, de serem os culpados que a Polícia nativa mantivesse a paz.

Intensificada a ação aérea contra o Japão

Conferenciaram os generais Stilwell e Mac Arthur — Elaboração dos planos para a nova fase da campanha — Osaka e Formosa sofrem novos e pesados bombardeios

Mais uma onda de destruição das Super “B-29” sobre Osaka

Especial de William TREE (Correspondente da UNITED PRESS)

MANILHA, 7 (U. P.) — A notícia-se que o general Joseph Stilwell comandante das forças de terra norte-americanas e antigo comandante em chefe das tropas norte-americanas na China, Índia e Birmania, conferenciou longamente com o general Mac Arthur. Nada foi revelado sobre os objetivos desse encontro mas frisou-se que Mac Arthur, como o comandante de todas as forças terrestres na área do Pacífico está neste momento elaborando os planos para a fase seguinte da luta contra o Japão.
 AÇÃO DOS SUBMARINOS ALIADOS (U. P.) — A emissora de Toquio informou que os submarinos aliados canibonaram as possessões japonesas da Ilha de Myako e arquipélago Sakishima. O último teve lugar no sábado último.
 NOVO ATAQUE À ILHA FORMOSA (U. P.) — Bombardeiros norte-americanos voltaram a atacar a ilha Formosa. Foram arrojadas as bombas de alta explosão e arquipélago Sakishima. O último teve lugar no sábado último.
 REFORÇAM AS POSIÇÕES CHUNG-KING 7 (U. P.) — Os japoneses estão reforçando, do rapidamente as suas obras defensivas e aumentando os efetivos das suas guarnições na área de Cantão e Hong-Kong, o que informam as fontes militares sino-americanas de Chung-King. Os americanos estão estabelecendo ali defesas de grande profundidade, aparentemente

com o fito de defender ao último essa base meridional da rota de abastecimento e de fuga das forças do Império do Sol Nascente na China Meridional, Índia-China e Malásia.
 DESMENTIDO (U. P.) — O Ministro da Guerra declarou que não tem fundamento a notícia de que as bombas “caldas” dos balões estratoféricos japoneses teriam atingido o solo brasileiro.
 INVESTEM SOBRE A TAILÂNDIA (U. P.) — As tropas anglo-americanas estão investindo em direção da linha (Conclui na 2ª pag.)

GUAM, 7 (U. P.) — Aproximadamente 600 “Super Portaleiras Voadoras” e caças lançaram mais uma onda de destruição sobre Osaka o maior centro produtor de material bélico do Japão.
 Nada menos de 2.500 toneladas de bombas incendiárias e de outros tipos caíram sobre os objetivos. A operação foi levada a cabo por 400 ou 500 “Super Portaleiras Voadoras” e cerca de 150 caças “Mustangs”, tendo sido levada a efeito depois de meio dia de hoje, hora japonesa.
 A operação está destinada a liquidar a importantíssima fonte

de armas para as forças nipônicas. Osaka, antes da guerra, contava com uma população de 3 milhões e meio de habitantes. Algumas das principais fábricas nipônicas estão virtualmente reduzidas a cinzas e vergalhões retorcidos. A operação de hoje dos bombardeiros afastaram-se de seu campo de atividade na zona industrial ilitorânea, a fim de martelar as fábricas de materiais bélicos e milhares de pequenas fábricas que se no interior não são tocados nos banhos de fogo dos ataques anteriores.
 Kataena, no Japão setentrional (Conclui na 2ª pag.)

“Mais um elo adicional à histórica amizade entre o Brasil e os EE. UU”

Expressou o presidente Truman em mensagem ao chefe do governo brasileiro, referindo-se à declaração de guerra do nosso país ao Japão — Alvo de entusiásticas manifestações em São Francisco o chanceler Leão Veloso

WASHINGTON, 7 (U. P.) — “O povo norte-americano recebeu com entusiasmo a declaração do governo de V. Excia. de estar em estado de guerra com o Império japonês. Esta afirmação foi feita, hoje, pelo presidente Truman, em mensagem ao chanceler brasileiro, Sr. Leão Veloso.
 Acrescenta ainda o despacho do presidente norte-americano que “este ato de nossa República porque incorporará as forças materiais e morais de uma grande Nação à luta comum

contra o inimigo traidor e cruel, mas também porque constitui igualmente um elo adicional na histórica amizade entre o Brasil e os Estados Unidos, na origem dos nossos resenhistas, como nações independentes.
 Termina o Presidente Harry Truman dizendo “que em nome do seu governo e do povo norte-americano expressa ao presidente Vargas a sua profunda satisfação, ao pensar em que o povo e o governo brasileiros estão firmemente ao lado dos Estados Unidos, assim

permanecendo atenta derrota total do agressor exista que ainda resta vencer.”
 A ENTRADA DO BRASIL NA GUERRA CONTRA O JAPÃO (U. P.) — A “United Press” ouviu vários senadores estadunidenses por motivo da entrada do Brasil na guerra contra o Japão.
 “Esta é nova evidência como o Brasil cumpre com os princípios de solidariedade e cooperação panamericana contra os inimigos das Américas. E’ um (Conclui na 2ª pag.)

CONF. DE SÃO FRANCISCO

Acordo sobre a questão do veto

A proposta do Brasil poderá constituir uma solução satisfatória para todas as nações — Aguarda-se a resolução de Moscou

SÃO FRANCISCO, 7 (U. P.) — O sr. Stettinius anunciou que os “Cinco Grandes” chegaram a um acordo sobre a questão do voto no Conselho de Segurança na futura Organização Internacional das Nações Unidas.
 A PROPOSTA DO BRASIL (U. P.) — Sobre a formula de voto do Conselho de Segurança, o sr. Stettinius, secretário de Delegação Brasileira declarou que a proposta do Brasil poderá constituir uma solução satisfatória para todas as Nações. Disse mais o sr. Stettinius que não há nada para a revisão da carta de cinco em cinco anos e de extradição.

veem tido uma Espanha republicana, com o ajuste do artigo 16 que teria permitido às tropas francesas em retirada cruzar a Espanha e chegar à África do Norte. Se a Suíça, Espanha, Suécia e outros países de neutralidade tradicional não permitirem com antecedência a livre passagem do exército da Organização Internacional, não poderão ser admitidos como membros da mesma.

SOLUÇÃO DA CRISE DO LEVANTE (U. P.) — Em discurso pronunciado ontem e dirigido à França, o sr. Joseph Paul Boncour disse o seguinte:
 “Durante a neutralidade será incompatível com os princípios de segurança coletiva tal como foram incorporados nesta carta (Organização Mundial). O direito de passarem tem uma história longa e penosa. Devido ao não reconhecimento do direito de passagem das tropas, os países da Polónia e Rumania, os soviéticos não puderam cumprir os seus compromissos militares. A situação de 1940 teria sido muito diferente se no invés do governo espanhol de Franco ti-

AGUARDAM O SINAL DE MOSCOW (U. P.) — Tendo a nova carta organizada do mundo quase completa a Conferência das Nações Unidas apenas aguarda o sinal de Moscou para solução.

S. FRANCISCO, 7 (U. P.) — O Comitê Econômico aprova a moeda brasileira no sentido de que o Conselho Social Econômico da organização mundial estabeleça uma comissão feminina especial para o estudo das condições e preparo de informes sobre a situação política civil e econômica das mulheres e as oportunidades que são oferecidas às mesmas, com referência especial às diferenças de limitação que são objeto e efeito do seu sexo. A medida diz que tem de ser radicalmente melhoradas as condições das mulheres, de vários países e frisa a importância do papel desempenhado pela mulher na guerra.

Uma visita original

Silvino LOPES

PORQUE me via sair d' A UNIAO, tarde da noite, às vezes, enfrentando a chuva e a escuridão do bôco por onde me dirijo a casa, concluí que eu era uma criatura excepcional, homem coronado dos mais negros sacrifícios.

Esse facho observador do meu trabalho, dos meus hábitos e do meu humor é um homem do povo, bagaço saído da moenda da vida, mas, que ainda exterioriza, aguardando o dia de um reajustamento, dia que virá, conforme o calendário dos idealistas.

Trabalha durante o dia, e, quando a treva da noite vem juntar-se ao breu dos seus desenganos, procura o jardim sem flores, medindo o seu minguado corpo com o perfil hercúleo das palmeiras imperiais. Se usasse gravata e andasse calçado, seria poeta, paraibano ilustre, figurando numa futura edição do livro do sr. Liberato Bittencourt.

Nada disso, o homem é um desses esmagados a quem Deus entregou o mundo, poucos minutos depois do FIAT LUX. Foi para ele que Jehovah fez as estrelas. Ele sabendo que as estrelas são propriedade sua não tem instalação elétrica em casa. Entra na fila, compra querosene e abre um clarão enorme na choupana que habita.

Merece um atalho esta história que está saindo muito chata.

O homem foi, ontem, procurar-me em minha casa.

Recebi-o como se ele fosse uma alta personalidade. Entrou, abanou-se, olhou-me, e não teve vontade de desembolsar o seu assento.

Não me incomodei com a sua presença. No momento dispunha de tempo e a figura do homem, pela simplicidade, infundia respeito.

Afinal ele falou.

Há meses andava apertado, por-

que a sua esposa estava para dar no mundo um homem ou uma mulher; no primeiro caso, um soldado ao Brasil e no segundo, uma enfermeira à Cruz Vermelha. Esperou e a esperança chegou. Era um homem. Estava esperando, junto à mãe, lá no casebre.

Tinha, agora, acrescidas as suas necessidades. Eu era o homem indicado para auxiliá-lo e, por isso, vinha convidar-me para padrinho.

— Mas, o senhor não me conhece? — Conheço. Vejo o senhor todas as noites. E' o "dr." Silvino d'A UNIAO. Aceitei, mostrando-me infinitamente grato.

Ainda assim, ele permaneceu sentado.

— Está certo, compadre, pode marcar o dia do batizado.

Foi aí que o homem se ergueu e, chegando a mim, disse em surdina:

— Muito obrigado, mas, eu quero, se não fosse impossível, que o senhor me arranjasse dez cruzeiros para eu comprar alguma coisa, pois hoje não comemos.

Cai das nuvens, porém, a queda foi suave, não arrebentou o nariz.

— Esse meu provável afilhado, vem salvar a situação paterna. Se o pai, por dia, o que não é difícil, arrumar dez padrinhos da minha marca, está contribuindo para o seu lar com a insignificância de cem cruzeiros. E não sei por que, eu padrinho, não chegarei a recorrer às economias do afilhado.

Passa-se, às vezes, por um homem do povo e não se sabe que ali está um gênio.

Há quem diga, entretanto, que a inteligência paraibana está com o Daniel Araújo. Viana, dos pés grandes. Adolfo Gomes, três corações de ouro que, só não dão as camisas, porque está fazendo muito frio.

Intensificada a ação aérea, etc.

(Conclusão da 1ª pag.) de Tailandia, tendo avançado até um ponto situado a dez milhas a leste de Toungoo. Há alguma resistência por parte do inimigo. Uma patrulha britânica eliminou 25 japoneses num choque com um poderoso grupo inimigo num ponto a doze kms. ao noroeste de Pegu.

OSAKA SOB NOVO BOMBARDEIO

WASHINGTON, 7 (U. P.) — Uma nota do Departamento de Guerra confirma a notícia do novo bombardeio aéreo de Osaka hoje pelas "Super Fortalezas" acrescentando que foram empregados centenas de milhares de bombas incendiárias nas áreas industriais da cidade japonesa.

FORTE ATAQUE A OSAKA

GUAM, 7 (Reuter) — Uma corrente de altos explosivos caiu das "Super Fortalezas Voadoras" sobre o arsenal de Osaka, que é o maior depósito de armamentos do Japão e fica na metade norte da área industrial que foi o objetivo do bombardeio de hoje um dos maiores de todos quantos tem sofrido o Japão.

AS PERDAS AEREAES NIPONICAS

WASHINGTON, 7 (Reuter) — Os japoneses já perderam 11.061 aviões desde o dia 7 de setembro de 1941 até o dia 1 de abril do ano em curso.

Renunciou o Duque de Alba

LONDRES, 7 (U. P.) — O embaixador da Espanha, o duque de Alba, renunciou ao posto de embaixador junto à Sua Majestade britânica. A nota de embaixada espanhola foi a seguinte: "O duque de Alba, tendo renunciado ao seu posto, como embaixador espanhol na corte de Saint James, regressou a este País para fazer as visitas oficiais de despedida. Possivelmente ficará na Inglaterra durante algum tempo".

BOLETIM INTERNACIONAL

No meio do fragor da luta contra a Alemanha o mundo quase olvidara o fato da China vir enfrentando a agressão japonesa no decorrer de oito anos, sem nunca ter fraquejado, apesar das grandes perdas de territórios e das condições desfavoráveis em que combatia.

O panorama bélico da China apresenta-se neste momento extremamente favorável às suas armas. Os japoneses, vindo sendo batidos em todas as frentes, abandonando a curva do preparativo, estão sendo feitos para a retirada da curva do Amarelo, onde se estabeleceram em 1938, ao mesmo tempo que as tropas de Chiang-Kai-Shek alcançam a extremidade da província de Chekiang, região que os técnicos militares reputam a mais propícia para reduzir a cidade de Osaka a uma formidável ilha, dando assim uma amostra do que serão os próximos raids planejados para proximamente, quando os aeródromos da ilha de Okinawa estiverem em condições de serem livre curso às formações de mil bombardeiros japoneses.

As operações, principalmente a ação aérea, alcançaram, entretanto, vastas extensões do teatro da guerra no Extremo Oriente, atingindo Rabaul, Bougainville, Sumatra, Formosa e outros bastiões insulares.

Embora se verifique a existência de um ambiente de calma na Alemanha ocupada, a situação está longe de ser satisfatória visto conservar-se em fase aguda o caso levantino, pelo qual os Estados Unidos, recusou tomar em cinco potências, a sugestão francesa para uma conferência das cinco potências, a qual fossem ventilados os problemas do Oriente Médio. E a Síria e o Líbano, como também o Líbano e o Levante, tendem a divergir entre Londres e Paris em torno do general Olivier Rogier, quem se acirra, sobre os portos-vozes do governo, adivinhando nominalmente dois coronéis ingleses, como instigadores dos conflitos há pouco verificados e que tiveram terribles consequências em Damasco. Os porta-vozes do governo britânico empregam grandes esforços na refutação das acusações francesas, sustentadas pela atitude da Liga Pan Árabe, que francamente influenciado pela Inglaterra. Essa atitude colocou-se numa posição de extrema intangibilidade em relação às pretensões da França, o que não augura nada de agradável.

Em palestra com os jornalistas, o presidente Truman, pronunciou para dentro de quarenta dias a reunião dos "Três grandes", quando revelará se foi removido o impasse da conferência de São Francisco, com o acordo das cinco potências acerca do direito do veto. — JOSE LEAL.

POSSIVEL RENUNCIA DE BONOMI

ROMA, 7 (U. P.) — A notícia de que o "premier" Bonomi renunciou a sua renúncia na reunião do gabinete, que se realizou amanhã, ganhou crédito esta noite. E que os líderes dos partidos socialistas e democratas cristãos realizaram uma conferência, a fim de resolver o impasse sobre a qual a pessoa que indicaria para ocupar a chefia do governo.

Aleita-se como o fato a renúncia de Bonomi e dois jornais independentes a noticiaram, embora sem confirmação. E' provável que surja um acordo para qual trabalham Nenni e Gasperi, de modo a levar este último a assumir o posto de Primeiro Ministro e Nenni o de vice-primeiro.

Mais um élo, etc.

(Conclusão da 1ª pag.) exemplo magnífico de ação militante na luta pela democracia mundial essa que o Brasil desenvolve periodicamente. Sentimo-nos orgulhosos de tê-lo junto a nós nesta luta e sabemos que entrará na guerra, de forma a destruir a última cidadela da tirania que ameaça o Hemisfério Ocidental.

O senador democrata James H. Doolittle, também do Comitê das Relações Exteriores, expressou: "Alegra-me pelo fato de Brasil ter ocupado o seu posto de luta contra o Japão". Outros membros do Comitê das Relações Exteriores e do Senado, igualmente a entrada do Brasil na guerra contra o Japão, expressando que esse ato ajudaria a contribuir materialmente para a derrota do Eixo. O representante John Wood disse: "Sinto-me profundamente satisfeito em contar com a assistência do Brasil nesta luta. Trata-se de uma cooperação de todo o coração, o que era de esperar entre nossos vizinhos. As nossas relações com o Brasil têm sido cordiais. A declaração de guerra não foi surpresa para mim".

FALA O CHANCELER LEAO VELOSO
S. FRANCISCO, 7 (U. P.) — O chanceler interino do Brasil, sr. Leão Veloso, manifestou que "o Brasil não vacilou quando o Japão atacou Pearl Harbour. Mesmo antes dos Estados Unidos declararem guerra, foi o presidente Roosevelt, expressando-lhe a indignação contra o Brasil e dando-lhe o apoio de América solidária. Unidos da América do Norte".

Depois de fazer referência à cooperação dos dois países na luta contra os submarinos inimigos e a concessão de bases

MANIFESTAÇÕES AO CHANCELER BRASILEIRO
S. FRANCISCO, 7 (A. N.) — O chefe da delegação brasileira à conferência de São Francisco, sr. Leão Veloso, foi alvo de entusiásticas manifestações por parte de seus vizinhos das outras nações unidas, por motivo da declaração de guerra do Brasil ao Japão.

RECUSADO NOS EE. UU.
RIO, 7 (A. N.) — Com o anúncio dos Estados Unidos notícias de que causou grande repercussão a declaração do estado de guerra entre o Brasil e o Japão, colocando o Brasil ao lado das Nações Unidas para a luta final pelo completo extermínio dos japoneses do "eixo".

VENDE-SE

Um tubo gerador de condensação marca "Westinghouse" acoplado a um alternador com excitatriz.
POTENCIA 780 K. V. A.
VOLTAGEM 2.200 VOLTS
ROTACAO 3.600 R. P. M.
Dois transformadores de 211 K. V. A., bombas, burros, ejetores, aparelhos de controle, quadro, etc.
A tratar com o sr. ARLINDO GOUVEIA, à Rua Mariz e Barros, 328 — 1º andar.
RECIFE — PERNAMBUCO, todos os dias das 16 às 17 horas, executando-se às terças e sábados.

Esportes

"Palmeiras" x "Felipeia", domingo

Em perigo a invencibilidade dos alvi-celes — Preannuncia-se um grande espetáculo — As condições de ambos os quadros — Providências da F. D. P.

A TABELA do Campeonato Paribano de Futebol promovida pela FEDERACAO DESPORTIVA PARAIBANA anuncia para o próximo domingo um encontro que vem despertando grande ansiedade nos círculos esportivos locais, em vista da posição que ambos os quadros na tabela.

O jogo entre o "Palmeiras" e "Felipeia" será realizado no estádio da Av. 1ª de Maio.

A equipe alvi-negra que vem se apresentando como um dos mais sérios concorrentes do presente certame. O conjunto do "Felipeia" vencedor de dois jogos com o "Botafogo" e com o "União" apresentar-se-á com a sua equipe completa, e mais ajustado no sentido de não perder a liderança da tabela que atualmente ocupa.

Entrevistado pela UNITED PRESS, etc.

(Conclusão da 8ª pag.) te as quais debaixo desse ponto de vista eram simplesmente ilegais. "Tal coisa não pode suceder agora", respondeu o jornalista oficial. Assinalo que a atual situação nacional é a principal garantia de que não poderão ser tomadas medidas de repressão e censura. A imprensa brasileira ajudou o mesmo porta-voz, é controlada "atualmente" — se a palavra cabe — pelas disposições do Código Penal.

"A radiotelegrafia — acrescentou — está submetida agora, somente à lei 21.111, aprovada pelo Parlamento em 1932, as transmissões das estações brasileiras não são hoje mais fiscalizadas do que as das estações norte-americanas: não há censura prévia de nenhuma espécie sobre nenhum programa. Qualquer que seja a sua natureza.

"O governo brasileiro se sente atualmente moralmente tão forte" que pode permitir — prosseguiu — absoluta liberdade em todos os sentidos, pois se manterá solidamente de pé em meio à mais livre consciência nacional.

FELIPEIA ESPORTE CLUBE

Aos presidentes desse clube alvi-celes dos associados que os jogos quites terão 50% de abastecimento no jogo do próximo domingo entre o Palmeiras e o Felipeia.

FEDERACAO DESPORTIVA PARAIBANA

(Oficial) Para os próximos jogos do dia 10 do corrente entre os filiais Felipeia x Palmeiras, foram tomadas as seguintes providências.

Campo do CABO BRANCO
Juiz do 1º time — Carlos Neves da França.
Juiz do 2º time — Maximiano França Neto.

Mais uma onda, etc.

(Conclusão da 1ª pag.)

al atacada por aparelhos LI. Eratores da 1ª Força Aérea, trata-se de uma base naval na ilha de Shimushu. Por outro lado, os aviões da Esquadra n.º 4, da marinha norte-americana alvejaram as instalações de Hayako, na zona de Paramushiro. Esta última operação foi cumprida quarta-feira.

Sobre o ataque de Osaka, a rádio de Tóquio indicou que o mesmo durou cerca de três horas. Também revelou que vários grandes incêndios irromperam nos setores nordeste e norte da cidade porém assinalou que o fogo está sendo combatido sem trezus. Outra transmissão da difusora japonesa assinalou que 50 mil famílias nas áreas industriais com cerca de 200 mil pessoas ficaram ao desabrigo.

Bandeirinhas do BOTAFOGO.

Médico — Dr. Avila Lins.
Enfermeiro — Sr. Batista Cruz.

Representante — Sr. João Albuquerque.

HORARIO

2½ times às 13.45, (tolerância 10 minutos).

1½ times às 15.30, (tolerância 10 minutos).

RESSURGIMENTO DE CAPITALIS NA ALEMANHA

LONDRES, 5 (U. P.) — A Embaixada Soviética fez advertência velada aos industriais britânicos e norte-americanos, salientando os efeitos funestos do ressurgimento de capitais na Alemanha, os quais poderiam contribuir para reforçar o militarismo alemão.

N.A.B.

NAVEGACAO AEREA BRASILEIRA S/A

Tome café em J. Pessoa e faça lunch na "Colombo" no Rio viajando nos rápidos e confortáveis aviões

"Lodstar" da NAB

CHEGADAS DO RIO: Domingos e terças
SAÍDAS PARA O RIO: Segundas e quartas
VIAGENS FRA RECIPE: Domingos e terças
Escala em Petr. lina, Bom Jesus da Lapa e Belo Horizonte

Encerramento das malas no correio nos domingos às 16 horas, e nas terças às 17 horas.

PASSAGEM: J. PESSOA — RIO: Cr\$ 1.821.00

CORREIO ENCOMENDAS

Informações NA AGENCIA

Rua Gama e Melo, 54 — Telefone, 1878

VIAGJE COM SEGURANCA NUM AMBIENTE DE SIMPATIA

A UNIÃO

Nota do Dia

Demonstrações de solidariedade ao interventor Ruy Carneiro

Partido Social Democratico da Paraíba

da primeira reunião terá lugar, domingo próximo, estando à frente do patriótico movimento, elementos de prestígio da comunidade, reinando o maior entusiasmo.

Já aderiram ao Centro Político Pedro II, em organização da seguinte ordem: José Bernardino de Lima, João de Deus da Silva, Maria José da Conceição, Arlinda Bezerra da Silva, Inês Bezerra da Silva, Maria José de Oliveira, Paulo Ferreira de Oliveira, Severino de Oliveira, Maria Pessoa, Maria da Conceição, Inácio Bernardo de Lima, Lima da Silva, Severino José de Santana, Maria do Carmo, Maria Soledade, José Maria, Antônio Macedo, Antônio Manoel, Antônio de Lima, João Ferreira de Brito, Severino Francisco da

drígues de Carvalho, Francisco de Sá da Silva, Francisco de Almeida da Silva, João de Carvalho da Silva, Maria José Carneiro, Severino da Silva, Joana Balbina Eudéria Carneiro, Jemil da Silva, José Americo, Maria Elena Santos, Antônio dos Santos, Artur Pedro dos Santos, Emília dos Santos, Paulo Fernandes da Silva, João de Deus, José Silvestre da Silva, Santana Barbosa, José Felipe de Oliveira, Clódoaldo da Costa Bastos, Severino José de Araújo, Severino F. de Oliveira, João de Oliveira dos Santos, Otaviano Travassos Carvalho, Arlindo Gomes de Queiroz, Maria Paula Pereira de Lourdes, Ferreira, João Damiano do Nascimento, Francisca Maria Bezerra, Maria Leal de Brito, Rita Leal de Brito, Joaquina Maria de Brito.

A guerra contra o Japão não afetará as eleições

CONVENÇÃO DO P. R. P.

Sua realização no próximo dia 16, no estádio de Pacaembú

RIO, (A. M.) — Depois de três dias de intensos trabalhos nesta capital, regressou ontem a São Paulo o sr. João de Mesquita Filho, que, com outros proceres paulistas, veio assenar as últimas providências relacionadas com o comício.

Hoje, seguirá para aquela capital o sr. Gontijo de Carvalho, do P. R. P. Esse político bandeirante esteve ontem em uma importante conferência com o brigadeiro Eduardo Gomes e os srs. Juraci Magalhães, Prado Kelly, Otávio Mangabera e Virgílio de Melo Franco.

PALARA O SR. ARTUR BERNARDES

Convivido do Partido Republicano e demais organizações políticas paulistas, o sr. Artur Bernardes participará da convenção popular da próxima semana. O antigo presidente da República dirigirá uma audiência ao povo paulista da tribuna democrática do Pacaembú.

ORGANIZAÇÃO DO COMÍCIO

S. PAULO 5 (A. M.) — Os trabalhos de organização do grande comício prosseguem com entusiasmo. A atividade que se verifica nas salas do prédio do largo do Café constitui impressionante demonstração do que será a reunião do Pacaembú. As várias comissões que se encarregam da execução das providências indispensáveis para o êxito do comício já se têm reunido, recebendo todos quantos desejem prestar sua colaboração. Os trabalhos de organização se distribuem pelas comissões de propaganda e de mobilização. A comissão de propaganda abrange serviços de imprensa, rádio, símbolos, cartazes, circulars, boletins e comunicados gerais. A comissão de mobilização subdivide-se em comissão do interior e da capital, ambas auxiliadas por sub-comissões de universitários, ginásianos, profissionais, colonias, estaduais, núcleos políticos, bancários, núcleos recreativos, intermediários e organização feminina. Há comissões de organização subdivididas em recepção, fiscalização e policiamento, comissões de transporte, abrangendo ônibus, estradas de ferro, automóveis, caminhões e jardineiras, e comissão de financiamento, abrangendo coleta.

Evite que seu filho se torne um egoísta, tratando-o com afeição e energia, mas fugindo dos exageros prejudiciais. — SNES

SRA. VIRGINIA VELOSO BORGES

Faleceu às últimas horas de ontem, subitamente, em consequência de uma crise de "Angor-pectoris", em Tibiri, a sr. Virginia Veloso Borges, viúva de sr. Anísio Veloso Borges e progenitora dos irmãos Veloso Borges, entre os quais se destacam os drs. Virgílio Veloso Borges, Manuel Veloso Borges e Claudino Veloso Borges, grandes produtores industriais neste Estado.

O enterro da veneranda falecida se realizará hoje, às 16 horas, no Cemitério de Santa Ana, na vizinha cidade de Santa Rita.

QUANDO A HISTÓRIA FOR CONTADA

Durval ALBUQUERQUE

GERALMENTE, ao fazer-se referência em torno à atuação das nossas forças de Mar, no conflito europeu, diz-se que a Marinha de Guerra Brasileira trabalhou no maior silêncio, isto é, sem propaganda. E nem podia deixar de ser assim, porque o inimigo se aproveitaria de qualquer informação, para então infligir os maiores danos que lhe fosse possível, a nós outros deste hemisfério.



O modo como se processou a defesa ininterrupta do nosso extenso e desguarnecido litoral, desde o rompimento da guerra na Europa, já o destacaram autoridades nacionais e estrangeiras e, recentemente, tivemos duas oportuníssimas e monótonas entrevistas, das almirantes Aristides Guilhem, Ministro da Marinha e Américo Vieira de Melo, chefe do Estado-Maior da Armada, às quais a imprensa brasileira deu a mais ampla divulgação.

Vieram essas declarações de Guerra do Brasil desempenhou o papel que a Marinha de Guerra do Brasil desempenhou naquele momento, a partir de setembro de 1939, mais de cinco anos, portanto, de constantes atividades, a quase totalidade das quais em absoluto ignoradas do povo e rigidamente conservadas em sigilo para a imprensa.

Declarações á imprensa do sr. José Roberto Macêdo Soares, que responde pelo expediente do Itamaraty — As forças expedicionárias brasileiras não participarão da ocupação da Europa — Colaboração com os Estados Unidos

RIO, 7 — (A. N.) — O encarregado do expediente do Ministério das Relações Exteriores, sr. José Roberto Macêdo Soares, reuniu, na manhã de hoje, em seu gabinete, representantes da imprensa brasileira e estrangeira para lhes comunicar a resolução do governo brasileiro, declarando o estado de guerra entre o nosso país e o Japão.

Depois de comunicar que enviara a nota ao ministro da Suécia, nesta capital, e ao governo polonês, que respondiam pelos interesses japoneses em nosso país e pelas nossas interesses no Japão, dando conta da resolução do governo brasileiro, o ministro Macêdo Soares passou a justificar a atitude de nosso governo, baseada na atitude dos países americanos, os quais, com exceção da Colômbia, já haviam declarado guerra ao Japão.

TODA COLABORAÇÃO AOS ESTADOS UNIDOS

Um jornalista presente perguntou se soldados brasileiros seriam enviados a combater no Pacífico, respondeu o ministro do Exterior que a participação na guerra não era assunto subordinado à chancelaria e que isso dependia, apenas, de acordo entre os estados-maiores interessados, acrescentando que o Brasil dará toda e qualquer colaboração solicitada, especialmente pelos Estados Unidos.

ainda que essa colaboração envolva a participação direta na guerra, mas frizou: "Não julgo provável, no entanto, nossa participação porque nossos aliados possuem uma grande reserva de homens para a luta".

Sobre o fato de o Brasil não haver declarado guerra ao Japão quando os japoneses atacaram os Estados Unidos, em 1941, declarou que a isso se opôs, e com razão, o ministro Cavalão Aranha, porque a tradição brasileira é declarar guerra defensiva e acrescentou que com o desenvolvimento dos acontecimentos, se verificou que seria aconselhável a declaração de guerra ao Japão de caráter defensivo, porque, defendendo os Estados Unidos, defendíamos a nós mesmos.

SOB LEGISLAÇÃO ESPECIAL

Declarou, ainda, que a guerra contra o Japão não afetará as eleições, citando o exemplo de outros países em guerra onde as eleições têm ocorrido normalmente. Também abordou a situação dos japoneses no Brasil, dizendo que a eles serão aplicadas, naturalmente, as mesmas disposições da legislação especial já decretada para os alemães e italianos.

Disse que a normalização do tráfego marítimo para a Europa, que já se iniciava, não será afetada, uma vez que a guerra deverá ficar restrita ao Pacífico.

Um jornalista indagou se a comissão incumbida de estudar os documentos dos arquivos das embaixadas da Alemanha e Itália já prestara os esclarecimentos, respondendo o ministro Macêdo Soares que somente a comissão poderá informar.

NAO PARTICIPARA DA OCUPAÇÃO DA EUROPA

Perguntado sobre o represso dos expedicionários brasileiros que lutaram na Europa, respondeu que o mesmo deverá dar-se agora, porque o Brasil não participará da ocupação europeia, uma vez que seus compromissos se restringem à participação da guerra na Itália.

Finalmente, interpelado sobre a troca de diplomatas entre o Brasil e a Rússia, o ministro Macêdo Soares respondeu que essa troca dependia, apenas, do pedido de "agrement" por parte da Rússia.

RIO, 6 — (A. N.) — Foi a seguinte a nota enviada ao ministro plenipotenciário da Suécia nesta capital, pelo Ministério das Relações Exteriores:

"Sr. Ministro. Tenho a honra de comunicar a v. excia. que o governo brasileiro, havendo considerado, desde há muito, a agressão do Japão a uma nação deste hemisfério, como feita ao próprio Brasil, desejando cooperar para a vitória final das Nações Unidas, suas aliadas, resolveu, a partir desta data, declarar a existência do estado de guerra com a referida potência agressora, e que acaba de ser feito por decreto do sr. presidente da República. Aproveito a oportunidade para reiterar a v. excia. os protestos de minha alta consideração".

Telegramas Retidos

Há no Departamento dos Correios e Telégrafos telegramas retidos para:

Halmar Duarte, Rua da Palmeira, 538; Manuel Anísio, Pensão Pedro Americo.

REGRESSOU DA ITALIA O CHEFE DO ESTADO MAIOR DA F.E.B.

A atuação do cel. Floriano de Lima Brayner na luta no solo italiano

VEM de regressar da Itália, depois de cumprir sua heroica missão, o cel. Floriano de Lima Brayner, chefe do Estado-Maior da Força Expedicionária Brasileira.

O ilustre militar foi uma das figuras mais salientes na luta contra a Alemanha nazista pela sua coragem e inteligência.

Parabéns de nascimento, filho do primeiro tenente João das Neves Lima Brayner, ex-comandante da Força Policial do Estado, e de sua esposa, sr. Ana Cambolim Brayner, ambos falecidos, o cel. Floriano de Lima Brayner fez os cursos preparatórios e superiores da Capitania da República, sendo um dos alunos mais brilhantes de sua turma.

No decorrer de sua vida de soldado o chefe do Estado-Maior da F.E.B., teve oportunidade de fazer estágios na Alemanha e nos Estados Unidos da América do Norte. Ocupou, ainda, destacado posto junto à Missão Militar Francesa chefiada pelo general Camelin.

E, ainda, portador de várias condecorações e ocupava, no

momento em que rompeu o conflito, o cargo de professor chefe da Escola do Estado-Maior do Exército.

res, ainda os mais fortemente guardados pelas marinhas dos Estados Unidos e da Grã-Bretanha, as duas mais poderosas na ocasião.

Para aquela percentagem de navios afundados, todos os navios 2.901 navios de diversas toneladas e nacionais, além dos aliados pela Esquadra Brasileira, todos chegados aos competentes portos, sem a mais leve arranhadura.

Cálculo se mais que cerca de cento e cinquenta submarinos inimigos foram liquidados em cooperação, pelas forças dos oficiais e esse propósito, serem revelados, dentro em breve, em livro a cargo do Serviço de Documentação da Marinha.

Um único navio de guerra foi torpedeado em serviço, o "Vital de Oliveira", porém perdeu-se numa tormenta — o "Camaguan". Porém a Esquadra Brasileira saiu maior e mais quase duplicado, enriquecida na luta e mais coisa ainda das suas responsabilidades atuais e futuras, que não se acabaram com a guerra europeia, nem se acabaram, porque a tarefa das Marinhas de vigilância e patrulhamento permanente, como bem afirmaram os almirantes Aristides Guilhem e Vieira de Melo, tarde divulgadas pelas autoridades sobre o assunto serão mais encherão o povo brasileiro de justo orgulho.

Na história da defesa do litoral, patrulhamento do Atlântico Sul até as alturas do Mediterrâneo e combates e escoltas, inclusive levar a salvação da Expedição quando foi contada por inteiro, cobrirá de mente cumpriram o seu dever.

Outros debates sensacionais sobre o assunto serão mais encherão o povo brasileiro de justo orgulho.

Na história da defesa do litoral, patrulhamento do Atlântico Sul até as alturas do Mediterrâneo e combates e escoltas, inclusive levar a salvação da Expedição quando foi contada por inteiro, cobrirá de mente cumpriram o seu dever.

Na história da defesa do litoral, patrulhamento do Atlântico Sul até as alturas do Mediterrâneo e combates e escoltas, inclusive levar a salvação da Expedição quando foi contada por inteiro, cobrirá de mente cumpriram o seu dever.

Na história da defesa do litoral, patrulhamento do Atlântico Sul até as alturas do Mediterrâneo e combates e escoltas, inclusive levar a salvação da Expedição quando foi contada por inteiro, cobrirá de mente cumpriram o seu dever.

Na história da defesa do litoral, patrulhamento do Atlântico Sul até as alturas do Mediterrâneo e combates e escoltas, inclusive levar a salvação da Expedição quando foi contada por inteiro, cobrirá de mente cumpriram o seu dever.

Na história da defesa do litoral, patrulhamento do Atlântico Sul até as alturas do Mediterrâneo e combates e escoltas, inclusive levar a salvação da Expedição quando foi contada por inteiro, cobrirá de mente cumpriram o seu dever.

Na história da defesa do litoral, patrulhamento do Atlântico Sul até as alturas do Mediterrâneo e combates e escoltas, inclusive levar a salvação da Expedição quando foi contada por inteiro, cobrirá de mente cumpriram o seu dever.

Na história da defesa do litoral, patrulhamento do Atlântico Sul até as alturas do Mediterrâneo e combates e escoltas, inclusive levar a salvação da Expedição quando foi contada por inteiro, cobrirá de mente cumpriram o seu dever.

Verdadeiro entusiasmo pela candidatura do general Eurico Dutra — A próspera situação do Município — Melhoramentos



O prefeito Sebastião Bastos quando falava ao repórter da A UNIÃO

Também foram iluminados todos os distritos guarabirenses.

Voltei, ainda, minhas vistas para Piripituba, a mais importante vila do município, já estando em construção, ali, um Grupo Escolar, cujas despesas estão correndo por conta do governo estadual. Ademais, estou dando uma feição moderna ao distrito, construindo meio fio e linha d'água e terraplanando todas as ruas.

Na cidade, iniciei a construção da Praça João Pessoa restauração, do acougue público, alargamento da rua Getúlio Vargas e pavimentação, até a estação da "Great Western", da rua Espírito Santo.

A ordem pública está inalterada, vivendo o povo num regime de amplas garantias e liberdade. E não estou fazendo outra coisa senão seguir a orientação do interventor Ruy Carneiro.

MOVIMENTO POLITICO

Referiu-se, depois, o prefeito Sebastião Bastos ao movimento

O ressurgimento de nossa Marinha de Guerra — que se teve, incontestavelmente, ao decidido apoio e largo programa de ação do Presidente Getúlio Vargas, que adquirindo novas unidades, nos Estados Unidos, aproveitamos a sábia lei das Empresas e Arranjos das Nações Unidas, quer fazendo os construímos nos próprios estaleiros nacionais, com material nosso e braços operários também nossos, para honra e glória desta memorável fase de ressurgimento nacional — já ao estalar a Segunda Grande Guerra Mundial se achava caminhando a passos largos.

Alastrado o conflito às nossas águas e vilas das nossas águas, os primeiros marinheiros mercantes, já a Marinha de Guerra se tinha feito ao alto mar, para a defesa da soberania nacional.

Praticamente, o Brasil entrará na guerra desde esse momento, ou melhor, desde que a Europa se convulsionara, como afirmou o Ministro Guilhem naquela sua entrevista.

E, sob a proteção da Esquadra Brasileira, passaram as populações de toda a faixa litorânea e do interior do país a receber o seu quinhão de importação e a exportar também aquilo que fosse essencialmente indispensável às diversas zonas, que sempre tiveram e tem necessidades de efetuar essa permanente troca de produtos agrícolas ou manufaturados.

A par das suas enormes responsabilidades de dar combate ao comércio que nos atacasse, era nossos domínios, a Marinha de Guerra passou a combater inúmeros navios mercantes nacionais e estrangeiros, num serviço de cooperação estreita e constante.

As vezes elogiadas em boletins de chefes navais estadunidenses, repellido, muito antes do Brasil declarar guerra ao famigerado "Eixo Europeu", as investidas dos seus corsários, que ainda conseguiram torpedear, ao longo do Continente, trinta e um navios brasileiros, façanha essa repetida em todos os ma-

res, ainda os mais fortemente guardados pelas marinhas dos Estados Unidos e da Grã-Bretanha, as duas mais poderosas na ocasião.

Para aquela percentagem de navios afundados, todos os navios 2.901 navios de diversas toneladas e nacionais, além dos aliados pela Esquadra Brasileira, todos chegados aos competentes portos, sem a mais leve arranhadura.

Cálculo se mais que cerca de cento e cinquenta submarinos inimigos foram liquidados em cooperação, pelas forças dos oficiais e esse propósito, serem revelados, dentro em breve, em livro a cargo do Serviço de Documentação da Marinha.

Um único navio de guerra foi torpedeado em serviço, o "Vital de Oliveira", porém perdeu-se numa tormenta — o "Camaguan". Porém a Esquadra Brasileira saiu maior e mais quase duplicado, enriquecida na luta e mais coisa ainda das suas responsabilidades atuais e futuras, que não se acabaram com a guerra europeia, nem se acabaram, porque a tarefa das Marinhas de vigilância e patrulhamento permanente, como bem afirmaram os almirantes Aristides Guilhem e Vieira de Melo, tarde divulgadas pelas autoridades sobre o assunto serão mais encherão o povo brasileiro de justo orgulho.

Na história da defesa do litoral, patrulhamento do Atlântico Sul até as alturas do Mediterrâneo e combates e escoltas, inclusive levar a salvação da Expedição quando foi contada por inteiro, cobrirá de mente cumpriram o seu dever.

Na história da defesa do litoral, patrulhamento do Atlântico Sul até as alturas do Mediterrâneo e combates e escoltas, inclusive levar a salvação da Expedição quando foi contada por inteiro, cobrirá de mente cumpriram o seu dever.



O cel. Floriano de Lima Brayner

momento em que rompeu o conflito, o cargo de professor chefe da Escola do Estado-Maior do Exército.

A AGONIA DE EUCLIDES DA CUNHA

Glauco VEIGA

NÃO se pode fugir ao heróico como expressão mais singela da vida. Explica-se assim a presença do herói em todos os temas literários e artísticos. Cada cultura modelou o seu tipo heróico: a cultura clássica produziu o herói grego, o romano pertence ao medievo enquanto o alongado D. Quixote, o maneiro de um ponto de admiração, como que marca o início de uma era de perplexidades: os tempos modernos.



Por esses tipos clássicos de homens, vencedores de mil e um obstáculos, aforismos muitos outros, muitos outros heróis. São aqueles do cotidiano. Do terra-terra, que se acotovelam conosco, muitos que nos lemos. Passam porém esquecidos. Somente depois de o tempo — esse coqueiro incavado — haver inundado preceitos, sepultado ilusões e nivelado com a sua pã justiciera as tumbas de cada um, delimitando as nas devidas proporções, não podemos olhar dar uma espiada para o céu: o mistério dos valores humanos, de onde se ergue uma tênue poesia: a poesia do seu idêntico. E um sentimento de piedade nos conduz para aqueles que sofreram porque sentiram a vida, como diria Swift. Foram afetivos, sentimentais. Curram as injustiças sofridas e sofreram mais ainda pelas injustiças suas semelhantes. O mundo os repeliu e a vida, sadicamente, os matou no abraço. Eles viveram até o último instante em agonia: a interrogativa no rosto porque o mundo não os aceitava ao mesmo tempo que lhe na face dos outros homens a interrogativa: por que vives?

Euclides da Cunha foi desses. Desse que lutam. Luta gigantesca extravasando pelos seus livros e poemas, pelos seus versos "desconhecidos" poemas.

"Os Serões" — E. l'una. Não a campanha do Conselheiro. Nem as emboscadas do solerte jagunço, deslizando a sorrelha, na caatinga. E a batalha de Euclides. Os seus choques, choques e contra-choques íntimos que Gilberto Freyre resumiu: "resistir quando todos desistem. Resistir sempre. Clamar no deserto. Clamar pelo deserto".

Euclides — "Os Serões" — equivalentes. Não se distingue qual o maior. Um completo, o outro, aquele gosto de esculturar heróis ao mesmo tempo que pincelava paisagens terríveis, como aquelas cartas de mares do século XIV, repletas de contornos monstruosos, paisagens espetadas de obstáculos, é tão somente Euclides auto-retratando-se, Euclides pintando a vida.

Euclides viveu jagunço. Jagunço de palito de casimira. De gravata borboleta. Chapéu bico-fino.

Igual à gente do Conselheiro, nunca pôde oferecer um combate igual. A vida que para ele foi um sério, na sua adjetivação inclemente, tornou-o um tabaréu intelectual. Um maturo desajeitado na sua roupeta domingueira de academismo renascentista, a cujas influências não escapou. Ele mesmo confessava numa dedicatória, em retrato, oferecido a Coelho Neto, ser um misto de tapito e de dragão.

Talvez, por esse motivo, clamasse no deserto e jamais desistiu. Talvez, ainda, por esse motivo suportasse as suas próprias agônias que o devoravam, que o trituravam interiormente: a agonia política, a agonia estética e a agonia doméstica.

Agonia política, em sua fé na República, fé de trapista, mistica que só nas desilusões posteriores minoram. A 7 de agosto de 1897, anota da campanha de Canudos: "maiores milagres tem realizado o Exército Nacional, a fé republicana". No mesmo dia finaliza o comentário com um viva a República.

Noutra página de seu Diário soergue-se contra a mentalidade de tarimbos dos que quiseram "fazer do dia 15 de novembro um vão entre duas épocas. Não há autodesfeite na História".

Agonia política, gesto de desespero digno de D. Quixote quando quebra o sabre e jogá-o aos pés do estupefato ministro Tomás Lobo. Acontecimento que era um sinal bastante para namorar o Império.

A agonia estética resumida em todos os seus livros. Frases de quem quer, conter, deter, amarar. O tal "estilo-cipo" como alcunhou um seu antipático aristocráticamente antipático — Joaquim Nabuco.

A tortura do vocábulo. Alergia ao improprio. A preocupação do exato. Tudo emanava de sua engenharia que queria transportar a literatura. E transportou. Afranio Peixoto assim falou: "as linhas de sua obra — as curvas fechadas, o "gismo", "quadrantes". Frases de quem contrai, clinicamente, nas corcêlhas soterradas numa inumana estupefação. Os ventos turbilhão revoltos em rebojos largos". Não admira semelhante: limar de termos, — antes figuras geométricas parecem que, propriamente, vocábulos — a quem teve Danie, sempre à caçadeira.

Euclides foi um voluntoso do exato. Amante de cada coisa no seu lugar, cada coisa no seu tempo. A primeira edição de "Os Serões" custou-lhe insônias, aborrecimentos. Fez a revisão. A composição foi por ele dirigida. Embarafustava pela tipografia da Laemmert e ali passava quase o dia todo, acatruçando os tipos. Estes por sua vez já o achavam com "ar de doente". No dia 10 de março de 1906, apurava-se a sua elegância. Não: "Os Serões" não seria se o fizesse passaria em bruma nuvem — era a lógica frenética de Euclides.

Final a Laemmert não deu mais atenção aos supérfluos do escritor. O livro saiu. Euclides saiu também: foi escondido sua timidez no interior. Previa um tremendo fiasco. Em casa não pára. A insônia pesa no cabeça. Volta. Na estação encontra um indivíduo com um livro deixo do braço. Um choque para Euclides: era "Os Serões". Tremulo e delicadamente pede ao cavê-hê-lo para ver o volume. Precitava ter a prova. Não havia dúvida. Era o seu livro. Contaria mais tarde aos amigos que tivera ganhas de abraçar, beijar o dono de "Os Serões".

Novas decepções aguardavam o debutante das letras. Erros de pontuação, coelhos de regência apontam e repontam: aqui e ali.

A crítica de Tristão Aarape — um panegírico sincero — reconforta-o.

Mais tarde seria "Perú Versus Bolívia" — uma resposta ao intrigante Zeballos — outra agonia. Tomando o partido da Bolívia, Euclides escreve a Domício da Câmara Coutinho (defensor para satisfazer o índole romântico de cavalheiro diante da Bolívia). Acrescentava: mais uma quiexada. Uma

investida de caboclo, "rente na lei de Talilló, desmente de códigos, principalmente Internacionais. A Bolívia não valia como Dulcinéia. Mas, o hipersensível espírito de humanismo de Euclides fantasiava-se ofensas e ultrajes.

O livro despencou-se como uma bomba. Imediatamente traduzido para o castelhano e para o português. Outra história: os ataques de Zeballos, a atitude de Rio Branco, etc.

O seu concurso de lógica no Pedro II foi uma prova onde os nervos de Euclides da Cunha exortaram-se. A Coelho Neto confessou que seria reprovado. Prevenção da banca. A sua cáligra agarranchada ficou como um atestado de sua morbida infirmitade quando da vida acadêmica.

Logo depois, mas se refaz das forças perdidas no exame, começa a "agonia doméstica". Há tempos ela lhe alfinetava. Minava. Um dia destilou ao amigo inseparável — Coelho Neto —, no nascimento do filho apócrifo, esta confissão brutalmente passiva — nascem espigas no meu cafezal.

Um fenômeno-ético existe na evolução das idéias brasileiras que merece um estudo aprofundado. Quero reportar-me à influência do positivismo, entre nós, a sua contribuição ao estóico moral dos nossos homens públicos e, muito particularmente, os militares.

O positivismo foi o regulamento cultural do nosso Exército. O B. Religioso positivista um crivo bem estreito, depurador e incomparável.

Euclides da Cunha não podia fugir às diretrizes filosóficas de sua época.

O positivismo envenenou-o com certa capa de estoicismo: ao mesmo tempo, o despiu, abruptamente, de certa indumentária alinhavada de animismo religioso, tipo brasileiro. Diminuiu sua posição anti-dogmática, as suas atitudes desassombradas. Jamais praticou a ginástica política, os flexionamentos da spinha. Também nunca se atendeu para receber favores.

Se espiava para cima, não mirava posições e sim, "olhava os Andes".

Razões porque não se tornou um "gros bonnet" político. "Pouco com sua consciência. Por isso foi Euclides da Cunha um representante maior" em ponto de vista. Porque entre nós o caia é um fôssil e quem consegue mantê-lo é herói. Herói e mais alguma coisa: santo, também.

PROIBIDA A MATANCA PARA O PREPARO DE CHARQUE NO RIO GRANDE DO SUL

Fundada em Porto Alegre uma liga para combater a alta dos preços

PORTO ALEGRE, 5 (Asapress)

O interventor assinou decreto, fixando a data de 15 de corrente, proposta pelo Instituto Sul Riograndense de Carnes, para encerramento, geral da manança de gado destinado ao preparo do charque, frios e conserva.

Será cobrada uma multa de 50 cruzeiros por cabeça abatida depois dessa data.

CONTRA A ELEVAÇÃO DOS PREÇOS

PORTO ALEGRE, 5 (A. N.)

A Liga de Defesa dos Interesses do Povo, fundada recentemente nesta capital, com o escopo de evitar maior alta nos preços dos gêneros de utilidade de primeira necessidade, vai reunir-se amanhã, para tratar seu programa de ação que se estenderá a todos os setores.

REQUISITO O FEIJÃO

PORTO ALEGRE, 5 (A. N.)

O Superintendente da C. A. E. R. G. S., considerando que existe em estoque cerca de meio milhão de sacos de feijão, proibiu portar que autoriza a requisição desse produto para consumo interno, devendo ser feita uma distribuição equitativa e proporcional à quota de consumo de cada região. Todos os estoques terão o prazo de 15 dias para fazer declaração das quantidades existentes, em seu depósito. O feijão requisitado será pago por preço que assegure a venda ao consumidor sem prejuízo de lucro para o produtor.

CONCURSOS DO D. A. S. P.

A realização hoje do concurso de técnico de educação

A Delegação do I. A. P. I., nesta Capital, leva ao conhecimento dos candidatos que realizará a prova de hoje, dia 8 de junho, a Prova de Fundamentos de Educação, do Concurso de Técnico de Educação C-154. A mencionada prova terá início às 12 horas, no Grupo Escolar Tpmaz Mindelo de Escribório, "Grife A".

INSCRITOS ABERTAS

ESCRITURÁRIO S. P. F. C-166, até 5 de julho.

ALMOXARIFE S. P. F. C-171, até 23 de julho.

CERTIFICADOS DE HABILITAÇÃO

Os candidatos habilitados no Concurso de Escribório S. P. F. C-142, bem assim os da Prova de Habilitação de Auxiliar de Escribório, "Grife A".

Pt-893, que ainda não receberam os respectivos certificados de habilitação, podem procurar os munidos dos documentos exigidos.

gocantes que deixarem de declarar os seus estoques ou fizerem declarações falsas. Esta medida da C. A. E. R. G. S. se deve ao fato de se ter verificado retenção do produto, embora este não tenha sido exportado para fora do Estado.

Apesar dos choques existentes, os interessados pleiteavam um aumento, que agora lhes foi negado.

O PAO NÃO DEVE SUBIR

PORTO ALEGRE, 5 (A. N.)

Talando à reportagem dos jornais, o sr. Adílio Martins Vianna, representante dos Consumidores junto à C. A. E. R. G. S., declarou que o preço do pão não deve, não deve e não será aumentado no Estado. Acrecentou que já há tempo se eliminou o sistema de alguns poucos ganharem muito para poucos passarem fome.

Demónstrações de solidariedade ao int.

Ruy Carneiro

(Conclusão da 3ª pag.)

tura Sobrinho, José Soares Ribeiro, Quitéria Ramos, Leila Souza, Manuel Zidoro, Maria de Jesus e Silva, Maria José, João Pereira de Souza, Antonio Isabel Silva, Luz a Candida de Souza, João Laurindo de Lima, Josefa Neves da Silva, Luíza Marcolino, Rita Marcolino, Alexandrina Marcolino, Francisco Souza de Oliveira, Regina Souza de Oliveira, Inácia de Oliveira, Bráscara José de Torres, Mauro Rodrigues de Araújo, Lourenço Chaves de Freitas, Otaviano de Farias Neves, Rita Honório da Silva, Josefa Maria de Jesus, Manuel Bezerra de Belo, José Rodrigues de Farias, Pedro José de Farias, José Manuel da Paciência, Lourival Paulino de Souza, Aullana Ramos, Antonio Alves Feitosa, Dionísio Laurencio da Silva, Pedro Orestino de Souza, Manuel Colorindo da Silva, Joaquim Alves, Cícero Caceto, Nino Bezerra, João Cordeiro da Silva, Salvador Pereira de Lima, José Batista de Melo e Abdias de Farias.

EVITE que beitem seu filho, para livrá-lo de numerosas doenças, algumas das quais bem graves. — SNES.

CONDECORADAS ALTAS

PATENTES RUSSAS PELO

GOVERNO CHECOSLOVACO

LONDRES, 7 (U. P.). — A rádio de Praga informou que o governo da Checoslováquia, sr. Eduardo Benes concedeu a dois marechais e dois generais soviéticos as mais altas condecorações daquele país. Os altos oficiais homenageados foram: marechal Malinovsky, comandante da 2ª frente ucraniana; e o general G. G. Zhukov, comandante da 1ª frente ucraniana. No ato da entrega das altas condecorações o presidente Benes fez um discurso falando em russo.

HENRY WALLACE E OS INIMIGOS DA PAZ

Baldomiro SOUTO

HENRY WALLACE, ex-vice-presidente dos Estados Unidos da América do Norte, é uma dessas consciências que nunca silenciaram ante a injustiça e a mentira.

Periclitou Wallace aquela espécie de homens livres, irmãos de Lincoln e de Roosevelt, pela pureza do idealismo e pela solidez das convicções democráticas. É um ardente defensor do povo, um valente anticolonista, uma voz clamando contra os últimos vestígios de uma ordem de coisas candidate a um irremediável aniquilamento.

Dotado de uma aguda capacidade de captar os mais arduos anseios populares, cedo compreendeu esse representante da democracia as inclinações da opinião pública em favor das reivindicações sociais.

"O Século do Homem do Povo" seu livro mais recente, é um repositório do seu pensamento socio-político. Base-se Wallace por uma ordem social solidamente estruturada no campo das massas trabalhadoras, no estímulo crescente a todas as fontes de produtividade social. Quer o progresso da humanidade dentro de um clima de tranquilidade universal.

Odeia a guerra como fórmula de solução dos conflitos humanos, mas propugna um maior entendimento entre os povos de todas as cores e de todos os matizes sociais. E, enfim, um espírito que muito se aproxima de Rolland, de Barbusse e de Remarque, pelo ardor apaixonado com que prece a defesa da paz, o evange-

lio sagrado da fraternidade.

Contra essas tendências, de uma guerra civil dentro de um determinado país. Ora fomentam uma guerra, apontando a Rússia como o alvo preferido de uma nova catástrofe.

Contra essas tendências do nazismo, levantando-se a palavra idealista, sincera e enérgica de Wallace cujos sentimentos cristãos ninguém pôe em dúvida, basta lembrar que ele acaba de receber um grande prêmio da Academia Real da Suécia.

Agradecendo esse prêmio, declarou o ex-vice-presidente da América do Norte que "os inimigos da paz aqueles que, desliberadamente, procuraram provocar conflitos entre os aliados e os eixos. Estes são os inimigos da paz".

Wallace procurou neutralizar seu veneno continuando com a política de Roosevelt, cultivando a amizade com o Unido Soviético, na guerra e na paz.

HOMEENAGEM AOS SOLDADOS DA F. E. B.

Os habitantes da av. Senador João Lira vão promover várias solenidade por ocasião do São João

OS habitantes da av. Senador João Lira, num gesto de alto sentido cívico-patriótico, irão promover, nos dias 23 e 24 (véspera e dia de São João), eventos de homenagem aos soldados da Força Expedicionária Brasileira.

Uma comissão está trabalhando ativamente para que as festas tenham grande brilho. Assim, já tendo sido convidados a assistir a elas o Interventor Municipal, dr. Samuel Duarte, secretário do Interior; comandantes do 15.º R. I. e da Força Policial da Paraíba; dr. Manoel Moraes, chefe de Polícia; dr. Ovídio Passos, prefeito da Capital; dr. Renato Ribeiro, industrial conterrâneo; dr. João Lelis, diretor da "A União"; dr.

Abelardo Jurema, diretor do Departamento de Educação; dr. Janduby Carneiro, diretor da Saúde Pública; dr. Edir de Vilas Boas, chefe do Serviço de Saúde da Força Policial; desembargador Severino Montenegro, presidente do Tribunal de Apelação do Estado; dr. Severino Alves Ayres, diretor do Departamento do Serviço Público; dr. Ernesto Silveira, diretor dos Serviços Elétricos; dr. Eraldo Soares, diretor do Posto de Puericultura de Cruz das Armas; e dr. Serafim Martins, diretor de Viagem e Obras Públicas.

A humilhação daquela, avenida será reforçada.

A comissão encarregada da organização da homenagem à FEB está assim constituída: dr. Aluísio Lira, presidente; Figueiredo, senhoritas Elza Nascimento, Izaura Gomes, Iolanda Carvalho, Eunice Nascimento, Mariana Gomes e Rizele Pereira.

E A SERIEA FOI CAPTURADA...

ROMA, 7 — (U. P.) — O O. O. aliado informou ter sido detida em Turin a cantora Axis Sally, cuja melódica voz foi utilizada na propaganda fascista durante a guerra do mediterrâneo. Axis Sally durante boa parte da luta na Europa — na África ocidental — o microfone da rádio de Roma. Recordava-se que as autoridades aliadas já haviam indicado caso fosse apunhada, seria levado aos Estados Unidos a fim de responder pelo crime de alta traição. Axis Sally não é outra coisa senão Rita Luiza Zucka, com 33 anos, nascida em Nova York onde o seu pai ainda tem restaurante. Luiza Zucka veio à Itália estudar canto lírico mas em 1941 naturalizou-se italiana a fim de evitar ao conflito de suas propriedades. Em 1943, naturalizada, resolveu ocupar o rádio de Roma para dirigir a propaganda fascista destinada aos soldados aliados em ação no Mediterrâneo. Nessa ocasião os soldados queriam saber se ela era uma boa petista de artilharia. Quando foi capturada ficou a série de 33 anos descoberta.

ALA ESTUDANTIL LIBERAL

Convite do Centro Político "Martim Leitão" — Os oradores do grande comício de amanhã

A ala Feminina do Centro Político "Martim Leitão" recebeu o da ALA ESTUDANTIL LIBERAL um convite para se fazer representar nas festividades da instalação do Diretório do referido núcleo.

Atendendo à solicitação, o Conselho Trino da ALA designou uma comissão especial, que deverá comparecer no dia 9 a. que a solenidade, e composta dos srs. Carmelo dos Santos Coelho, Humberto Jurema, João Alberto Mousinho, Severino Leal, Heitor Barros, Solon de Lucena, Antonio dos Santos Coelho, Ivandro Pinto, Milton Borba Amundsen Real e Paulo Barreto.

Em nome da ALA ESTUDANTIL usará da palavra o preparatoriano: Carmelo dos Santos Coelho, Humberto Lucena e J. Alberto Mousinho.

Abandonou as oposições coligadas

RIO DE JANEIRO, 7 (A. N.) — Solicitou demissão do cargo de subsecretário da U. D. N. o sr. Antonio França, que se filiou outro partido político da oposição.

A CONVENÇÃO DO P. S. D. DE MATO GROSSO

Telegrama recebido pelo Ministro da Justiça

RIO, 6 (Do correspondente)

O ministro da Justiça recebeu o seguinte telegrama: "Cuiabá — Tenho a honra de comunicar a V. Ex. a realização do trabalho da convenção do P. S. D., realizada nesta capital, com representantes das mais importantes forças políticas e todos os municípios do Estado. A referida convenção aprovou por unanimidade, sob grandes aplausos, a indicação no sentido de enviar a V. Ex. um telegrama de congratulações, pela realização do trabalho político, que vem permitir a estruturação estatal e a formação dos partidos". Transmitindo a V. Ex. as congratulações da convenção, aguardo suas providências determinadas. — J. Ponce Arruda, vice-presidente em exercício do P. S. D.

plausos, a indicação no sentido de enviar a V. Ex. um telegrama de congratulações, pela realização do trabalho político, que vem permitir a estruturação estatal e a formação dos partidos". Transmitindo a V. Ex. as congratulações da convenção, aguardo suas providências determinadas. — J. Ponce Arruda, vice-presidente em exercício do P. S. D.

Festival em benefício da Caixa Escolar do Grupo "Abel da Silva" — A nova diretoria do "Brasil Esporte Clube" — O encerramento dos exercícios marianos na matriz local — Sociais

A NOVA DIRETORIA DO "BRASIL ESPORTE CLUBE"
Em sessão de assembleia geral, realizada domingo p. passado, elegeu o "Brasil Esporte Clube", após a aprovação dos respectivos estatutos a seguinte diretoria, para reger os seus destinos no exercício social de

Procure atender às necessidades do organismo, bebendo muito mais água no verão do que no inverno. — SNES.

Toda a cidade já está alerta esperando UM ROSTO DE
 MIUHER — Uma gigantesca produção da "Metro".

são de suas atividades, com demonstrações de solidariedade aos seus colegas presos pela Polícia argentina.

Sociedade

No dia 2 de junho de 1945

ANIVERSARIO DE MARDOKÊO NACRE

FUGA

De Silvino LOPES

Mardokêo Nacre, como o mundo é variado! Eu, que sou teu amigo e teu confrade, Mesmo que fado teu se desagrade, Faltai, meu caro, ao teu aniversário.

Hoje, ficavas bem num santuário, E eu, talvez, bem melhor dentro da grade. Irá, por mim, cumprimentar-te um frade. Muito prudente no confessorário...

Mas, o motivo de eu faltar à festa, E' esta minha caracusa, que não presta. E' esta molenga, trôpega, molina...

E é só por isso que o doutor Carreira Vai agarrar-me, na segunda-feira, Aplicando-me a tal penitência.

RESPONDENDO

De M. NACRE

Silvino Lope, amigo bom, você Dispeja o eu! é miúto mais. Qui aduba, intê com m'ê de melancia, Dêxando os invejosos a se lambê...

Meu cérebro nunca mai é de isquêto Suas lóas, a pinga de fidalguia. Qui agora, de meus anos na fulla, Sandová, ingangento, veia lã.

Mais tenho um faniquito, cã no peito, De você tá infirmê d'êto geito. Qui anda atraí de tumã pilicilina!

Incuete meus concêto, crutúra, Não coma bife; como sã veidura. E inxêto de seu côipo éca mufina...

FEZ ANOS ONTEM:

O jovem: — Nilson Pessoa Guedes, aluno do Ginásio Flo X, e filho do sr. Francisco Guedes Pereira, residente nesta capital.

FAZEM ANOS HOJE:

As crianças: — Marlene, filha do sr. José de Melo e de sua esposa, sr.ª Josefa de Melo, residente nesta cidade; Maria da Penha Martins, filha do sr. Manuel Martins, funcionário do Banco do Brasil, nesta capital, e de sua esposa, sr.ª Celina Cordeiro Martins; Maria Marta, filha do sr. João Tavares e de sua esposa, sr.ª Josefa Tavares; Maria Euilina, filha do sr. Luiz de França, filha residente em Patos; e Susete, filha do sr. Severino Caetano, comerciante nesta cidade.

Os jovens: — Artur Hernando Moura, filho do dr. Anibal Moura, professor do Colégio Estadual da Paraíba e advogado nesta cidade; e Sebastião Soares de Farias, filho do sr. Aníbal Soares de Farias, funcionário do Sindicato dos Ferroviantes, nesta capital.

As senhoritas: — Clauda da Silva, filha do sr. Taurino Rodolpho da Silva, já falecido; Albertina Ferreira, filha do sr. Rosendo Ferreira, funcionário da Reparação do Saneamento e Rosalva Cosentino, filha do falecido Francisco Paulo Cosentino.

As senhoras: — Atalia Jorge de Carvalho, esposa do sr. Genaro de Oliveira Neves, funcionário estadual; Maria Emilia Almeida, esposa do sr. Adolfo Almeida, funcionário da Reparação dos Serviços Elétricos; Antonia de Santana Belo, esposa do sr. José Duarte Belo, artista aqui residente; e Maria das Neves Pereira, esposa do sr. Pedro Honorato Pereira, proprietário do Cinema "São Pedro", nesta capital.

Os senhores: — Hercules Juy Leal, funcionário da Seção de Fomento Agrícola, residente nesta cidade; Antonio Lopes Gondim Lins, funcionário da Sub-Agência do Banco do Brasil em Taboão; Manuel Fernandes Junior; e Luiz de Melo, funcionário da Policia Civil.

SR ORLANDO DE ALMEIDA — Festeja, hoje, o seu aniversário natalício o nosso conterrâneo sr. Orlando de Almeida, Diretor da Divisão de Cooperativismo, sediada na Capital Federal.

O aniversário, que se encontra presente, a serviço daquela entidade autárquica, no Nordeste, é bastante conhecido desta Capital, pelo seu cavaleiro, motivo por que receberá, de certo, muitos cumprimentos das pessoas de suas relações de amizade.

NASCIMENTOS: — Lenita — Nasceu, no dia 3 do corrente, na Casa Vicente de Maternidade, a menina Lenita, filha do sr. José Leopoldo da Silveira, funcionário da "Rádio Tupy" no Rio de Janeiro, e de sua esposa, sr.ª Maria do Carmo da Silveira.

Religião

PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO

Realiza-se com brilhantismo a trezena de Santo Antonio — Encerramento solene no dia 17, com a Páscoa dos Pobres

ESTAO se realizando na Igreja de Nossa Senhora do Rosario, desde o dia 5, os ofícios religiosos da trezena do glorioso Taumaturgo Santo Antonio.

No dia 13, será celebrada missa cantada às seis horas, por Frei Boaventura. A tarde haverá farta distribuição de gêneros aos pobres.

O vigário da paróquia solicita dos srs. comerciantes desta Capital e dos paróquianos uma esmola generosa para os pobrezinhos, a qual deverá ser enviada até a tarde do dia 12 para a portaria do Grupo Escolar "Santo Antonio".

No dia 17 serão encerrados solenemente, as festas em honra a Santo Antonio, com missa cantada, acompanhada a grande orquestra sob a regência de Frei Boaventura. Freguezes ao Evangelho, Frei Quebrum.

A tarde, sairá da matriz de N. S. do Rosario, uma procissão, que percorrerá as principais arterias do bairro de Guariba.

Associações

GREMIO LITERARIO "PEREIRA DA SILVA" Terá lugar hoje, às 19 horas, em sua sede, a rua Duque de Caxias, 165, mais uma reunião desta entidade estudantil. Nessa sessão serão discutidos vários assuntos entre os quais o do encerramento do primeiro período letivo. Para isso o seu presidente está convidando todos os agremiados a comparecer a referida reunião.

CONDENADOS À MORTE SEIS LIDERES CROATAS

PARIS, 7 (U. P.) — A rádio de Iugoslavia informa que seis líderes croatas entre os quais um ex-primeiro ministro foram condenados à morte e executados hoje.

OS NAZISTAS PLANEJAVAM ESTERILISAR OS POVOS DO ORIENTE EUROPEU

Com uma droga usada pelos indios do Brasil — O que disse o gal.Rondon

LONDRES, 7 (U. P.) — O correspondente de guerra Harry Newman, da 4.ª divisão de Infantaria americana na Alemanha, revelou que fora descoberto um plano alemão para "esterilizar todos os povos orientais da Polónia, Rússia e países do Balcãs" — por meio de um tipo de plantas da espécie "diffubachia seguinia". Estas plantas — acrescentou — estavam sendo submetidas a estudos e experiências pelo sr. Tauback que trabalhava para o Partido Nazista e que agora, feito prisioneiro declarou entre outras coisas que a referida droga era usada pelos indios do Brasil. A reportagem procurou ouvir a respeito o general Cândido Rondon, descobridor dos nossos sertões e grande conhecedor dos nossos indios, sua vida, hábitos e costumes. "É verdade — disse o grande sertanista — que os indios extraem de determinadas plantas...

Antecipada a vinda do comandante da F. E. B.

RIO, 7 — O general Mascarenha de Moraes escreveu a pessoas de sua família, aqui, dizendo que viria para o Brasil, antes mesmo do primeiro escalão da F. E. B. Desta maneira, ainda este mês, o general estará de regresso ao Brasil.

Foto STUCKERT

A firma acaba de receber grande "stock" de filmes KODAK até 1947 de vários tamanhos e que fica a disposição dos interessados nesta capital e no interior do Estado. Acham-se à venda cartões-postais com lindas vistas nas vilas de João Pessoa e de Cachoeira de Paulo Afonso, (numerosos detalhes).

será celebrada missa em ação de graças, às 7 horas, na Igreja de N. S. das Mercês. — Transcorreu hoje, a data natalícia da senhorinha Edwiges Bandeira Cavalcanti, filha do sr. Manoel Bandeira Cavalcanti e de sua esposa, sr.ª Hermínia Carneiro Cavalcanti.

Telegramas do Daiz

O REGRESSO DO SR. CINCORA

SALVADOR, 5 (A. M.) — Esperado esta semana, de regresso de sua viagem ao interior do Estado, o senhor Rafael Cincora, diretor da União Democrática Nacional, na Bahia. O senhor Rafael Cincora trabalhou pro-candidatura Eduardo Gomes na região de Lavras.

POUCOS GANHAM MUITO. PARA MUITOS PASSAREM FOME

Não será aumentado o preço do póo no Rio Grande do Sul. PORTO ALEGRE, 5 (A. M.) — O sr. Adílio Viana, um dos relatores do processo sobre o pretendido aumento no preço do póo, não aprovado pela Comissão de Abastecimento, falando à imprensa sobre o assunto, manifestou-se vivamente contrariado com a referida pretensão, afirmando que "não conseguiu qualquer elemento capaz de justificar mais este preço à bolsa popular", pretendido pelos industriais panificadores. E depois de declarar que "o preço do póo não pode, não deve e não será aumentado" o sr. Adílio Viana concluiu suas afirmações com a seguinte expressão:

— Já é tempo de se eliminar o sistema de poucos ganharem muito, para muitos passarem fome.

AS PASSAGENS ENTRE RIO E PETROPOLIS

PETROPOLIS, 5 (A. M.) — De acordo com autorização do Ministério da Viação, desde 1.º do corrente a Leopoldina Railway vem cobrando suas passagens com aumento de preço assim a passagem de ida desta cidade para o Rio, que custava dez cruzeiros, passou para quinze cruzeiros.

Esse aumento, de certo modo, criou grandes dificuldades para aqueles que residindo aqui trabalham no Rio. Para esses existem as assinaturas mensais que anteriormente custavam doze e dez cruzeiros e que passaram agora a custar quarenta e cinco cruzeiros.

PARA O MUSEU NACIONAL RIO, 7 (A. N.) — O Ministério da Educação acaba de enviar para o Museu Histórico Nacional, a medalha de "Valer Red" que foi concedida ao governo Brasileiro em sinal de reconhecimento pelos relevantes serviços realizados em nome do Brasil.

SÃO PAULO, 7 (A. N.) — Realizou-se, ontem, no gabinete do diretor da Caixa Econômica Federal, com a presença do tenente-coronel Alencastro Guimarães, diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, o ato da assinatura do empréstimo de 5 milhões de cruzeiros, concedido pela referida caixa aquela ferrovia destinada à construção de 600 casas para os operários daquela estrada, localizadas em sua maior parte nesta capital.

O primeiro aniversário do dia "D"

WASHINGTON 7 (Reuters) — O presidente Truman comemorou o primeiro aniversário do dia "D", declarando que a vitória no campo de batalha não basta. Enquanto não tivermos conquistado a liberdade e a justiça e uma paz duradoura, os americanos não teremos alcançado a vitória completa.

Não podemos esquecer que o mundo ainda não está livre da brutalidade e da opressão. O "unio das armas aliadas na Europa será continuado no Pacífico.

Iniciada a propaganda e alistamento eleitoral em Belo Horizonte

RIO 7 (A. N.) — O secretário do P. S. D. de Minas Gerais, prefeito Juscelino Kubitschek, comunicou ao distrito central desta capital que iniciou os trabalhos de propaganda e alistamento eleitoral em Belo Horizonte.

SÃO PEDRO HOJE — às 19.30 horas — HOJE

Crianças, Cr\$ 1.00 — DOIS OTIMOS FILMES

1.º — Atendendo a muito pedidos mais uma vez o filme

O MILAGRE DE CRISTO

2.º — RONALD REAGAN e JOAN PERRY no divertido filme da "Warner"

UMA AVENTURA POR DIA

Compls.: NACIONAL NOTICIAS DO DIA ETC

Amanhã — Outro grande lançamento — MULHERES QUE TRABALHAM — Um filme do momento.

3.ª feira — FANTASMA INVISIVEL com Bela Lugosi

Dia 16 — TU ES A ÚNICA — "Metro"

REX — Hoje — Excepcional lançamento às 19½ hs. — Cr\$ 4,80

SUSPENSAS TODAS AS ENTRADAS DE FAVOR

Na quietude do deserto dourado pelo sol ou prateado pela lua, eles se amavam entoando a canção do deserto, muito embora não longe rugisse luta intensa e a traição se aproximasse...

A mais romântica de todas as operetas

A CANÇÃO DO DESERTO

TODA FILMADA EM ESPLENDOROSO TECHNICOLOR

Salientando: Dennis MORGAN — Irene MANNING

Mais um êxito da "Warner Bros" — A Cia. Numero Um EXTRA NO PROGRAMA de notícias e nacional reportagem OS CAMPOS DE CONCESSÃO — A BATALHA DE OKINAWA — A CONFERENCIA DE S. FRANCISCO — O FIM DA ALEMANHA NAZISTA (Imp. até 14 anos).

Hoje, Matinée Cr\$ 2,00 — Boris Karloff — Mr. Wong no Bairro Chinês

FELIPEIA — Hoje —

2 FILMES — Cr\$ 2,40

1.º — O filme de aventura as

A INJURIA

2.º — O filme

A Cantina dos Vaqueiros

COMPLEMENTOS

Sexta-feira, REX — VIVEREMOS OUTRA VEZ — Sexta-feira, REX

Amanhã no

FELIPEIA

GLEN FORD

Aventuras de

Martin Eden

Amanhã

FORJA DE HERÓIS

JAGUARIBE — Hoje —

SESSÃO POPULAR — 2 filmes

Cr\$ 1,20

LILY, A TEIMOSA

Mr. Wong no Bairro Chinês

COMPLEMENTOS

Esteve reunido o
Gabinete Japonês

entou a nota oficial que atualmente estão sendo dados os passos necessários para a criação de uma federação de ambos os países, incluindo a extinção das formalidades de ambos os países de intercâmbio, de comércio e de viagens, entre os nativos de Guatemala e São Salvador.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. INTERVENTOR RUY CARNEIRO

INTERVENTORIA FEDERAL

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DO DIA 6:

Proposta de contrato do Departamento de Educação, Dulcineia Gomes Guimarães, Professora — Cr\$ 150,00. Frase: Da data da assinatura do contrato até 31-12-45. Autorizado, (a) Ruy Carneiro.

Petição: Processo do Montepio do Estado da Paraíba, solicitando autorização para alienar imóvel. — Aprovado. Proceda-se na forma proposta.

N.º 1443 — De Caetano Marcano. — A vista das informações e parecer, defiro o pedido. Proc. n.º 7618 — Recurso da firma Empresa de Carne Verde Ltda.

A inexecução de obrigações contratuais sujeita o falante a perdas e danos, dos quais só poderá eximir-se em razão de caso fortuito ou de força maior. Assim sendo, para liberação da caução, deveria a recorrente provar a impossibilidade absoluta da execução da cláusula 4.ª do contrato de 2 de abril de 1943, modificada pela cláusula 4.ª do termo de transferência de 7 de agosto do mesmo ano, o que não foi feito.

Considerando, porém, que as dificuldades de natureza comercial e outras levaram a recorrente a pedir a rescisão do contrato, sujeitando-se ao pagamento da indenização estipulada na cláusula 11.ª do instrumento de 2 de abril e encerrando as suas atividades mercantis neste Estado.

Considerando que, embora arrolando dificuldades de toda ordem, a Empresa de Carne Verde Ltda. procurou servir à população da Capital, esforçando-se para cumprir as obrigações convenionadas;

Considerando que a necessidade de manter a estabilidade das convenções não exclui o direito de um dos contraentes, reconhecendo razões poderosas, abrandar as condições ou as penas do contrato, que somente é lei entre as partes;

Considerando que a recorrente recolheu a indenização a que foi obrigada, e que assim foi o Estado coberto e garantido de quaisquer perdas ou danos, **DOU PROVERBIO AO RECURSO INTERVENIENTE**, para mandar liberar a caução de que trata o presente processo.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR FEDERAL DO DIA 7:

Propostas de contrato do Departamento de Educação: Juracy Alves de Melo, Maria Cecy Villar, Antonieta Trigueiro Pereira, Zulmira Cavalcanti de Oliveira e Maria das Dóres Souza, Professora — Cr\$ 150,00. Frase: Da data da assinatura dos respectivos contratos até 31-12-45. Autorizado, (a) Ruy Carneiro.

Petição: De Maria Carmelita Cavalcanti, Professora, pedindo autorização para tratamento de saúde. — Concedido 90 dias de licença, com os vencimentos, na forma da lei, a contar de 1.º de março, à vista do parecer.

De João de Barros Filho, extranumerário diarista, requerendo prorrogação de licença. — Concedido 90 dias de licença, em prorrogação, com o desconto de 20% dos salários, na forma da lei, à vista do parecer.

De Djanira da Mota Gondim, Auxiliar de Escreitório, classe C, requerendo licença no mesmo sentido. — Concedido 120 dias de licença, em prorrogação, com os vencimentos, na forma da lei, à vista do parecer.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 4:

Portarias: O Diretor do Departamento de Educação, no uso das atribuições que a lei lhe confiere, resolve designar Maria de Lourdes Meira Costa, professora contratada, da escola Letícia XIII Circular Operário Celso, para a escola rudimentar noturna masculina "Santo Antonio", ambas da cidade de Patos.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 1:

Portarias: O Diretor do Departamento de Educação, no uso das atribuições que a lei lhe confiere, resolve designar Lúcia Cavalcanti, professora recentemente contratada, para ter exercício na escola primária mista de

De Eunice Cabral, Professora (classe E), requerendo licença no mesmo sentido. — Concedido 30 dias de licença, em prorrogação, com os vencimentos, na forma da lei, à vista do parecer.

De Clotilde de Azevedo Soares, Auxiliar de Escreitório, classe B, requerendo no mesmo sentido. — Concedido 120 dias de licença, em prorrogação, com o desconto de 1/3 dos vencimentos nos 2 primeiros meses de 23 nos 2 últimos, na forma da lei, à vista do parecer.

De Ester de Albuquerque Moura, Professora classe B, requerendo no mesmo sentido. — Concedido 60 dias de licença, em prorrogação, com os vencimentos, na forma da lei, à vista do parecer.

De Severino Antonio de Lima, extranumerário diarista, requerendo no mesmo sentido. — Indeferido, à vista do laudo e parecer.

De Cícero de Lima, extranumerário diarista, beneficiado pela lei 127, requerendo no mesmo sentido. — Concedido 90 dias de licença, em prorrogação, com os salários, na forma da lei, à vista do parecer.

De José Vandregioel de Araújo Dias, Médico classe H, requerendo licença para tratamento de saúde. — Concedido 60 dias de licença, com os vencimentos, na forma da lei, à vista do parecer.

De Vanda de Araújo, Auxiliar da Cozinha Dietética, padrão A, requerendo no mesmo sentido. — Concedido 30 dias de licença, com os vencimentos, na forma da lei, à vista do parecer.

De Isaura Gama Ferreira, extranumerário diarista, requerendo licença nos termos do art. 5.º do decreto-lei 643, de 11 de janeiro de 1945. — Concedido 90 dias de licença, com os salários, de acordo com o art. 5.º do decreto-lei 643, à vista do parecer.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acordo com o item II, art. 15, do decreto-lei n.º 202, de 28 de outubro de 1941, José Martiniano Filho, para exercer o cargo da classe E, da carreira de Agente Fiscal, vago com a aposentadoria de Dinâmico de Araújo Lima e com a lotação de seu ocupante fixada no Departamento da Fazenda.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acordo com o item II, art. 15, do decreto-lei n.º 202, de 28 de outubro de 1941, Francisco Ribeiro, servindo de escrivão.

O INTERVENTOR FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 7.º do decreto-lei federal n.º 1.202, de 8 de abril de 1939, resolve nomear, de acordo com o item IV, art. 15, do decreto-lei n.º 202, de 28 de outubro de 1941, Aloisio Góes para exercer interinamente o cargo da classe B da carreira de Fiscal de Trânsito, do Quarta União do Estado, lotado no Departamento da Polícia Civil.

Rischão do Peco, do município de Sapé.

O Diretor do Departamento de Educação, no uso das atribuições que a lei lhe confiere, resolve designar Maria de Lourdes Meira Costa, professora contratada, da escola Letícia XIII Circular Operário Celso, para a escola rudimentar noturna masculina "Santo Antonio", ambas da cidade de Patos.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

INSPECTORIA DA ALIMENTAÇÃO E POLÍCIA SANITÁRIA DAS FAZENDAS

Relatório dos serviços realizados por esta inspeção durante o mês de maio do corrente ano.

bitações 5.193

Visitas de guarda, a estabelecimento de gêneros alimentícios 1.719

Visitas de guarda, a fabricas de gêneros alimentícios 85

Visitas de guarda, a cinemas e teatros 45

Visitas de guarda, a bares e boates 100

Visitas de guarda, a estabelecimentos e coqueiras 10

Visitas de guarda, a terrenos baldios 6

Visitas de guarda, a locais de esgoto 6

Visitas de guarda, para habite-se 89

Visitas de guarda, a caimbas 5

Visita de guarda, a criadores de moscas e mosquitos 1

Visitas de guarda, para atender reclamações 15

Visitas de guarda para verificação de intimações 273

Outras visitas de inspeção 196

Mercadorias apreendidas, condenadas pelo Laboratório e inutilizadas por esta Inspeção 1

6 Carnes diversas — 96 quilos; peixes diversos — 194 12 quilos; peixe seco — 75 caixas; 3.525 quilos; Doce Leão, em caixa — 79 quilos; queijo de manteiga — 15 quilos; sardinha 130 quilos; sardinhas — 5 caixas; extrato de tomate — 17 latas; doce Veneza — 25 caixas; maçãs Flakes — 1 caixa; cebolas Flakes — 46 vidros; bananaflakes — 6 caixas; passa de banana Flakes — 5 caixas; banana Flakes — 10 caixas; goiabas Flakes — 1 caixa; pepesão Flakes — 2 caixas; peixe seco — 105 caixas; jacas verdes — 12 unidades; abacates — 14 unidades.

Expediente: 15

Ofícios expedidos 15

Ofícios recebidos 3

Petições despachadas 3

Auto de infração e multa expedidos 4

Autos de apreensão expedidos 26

Laudos de exames recebidos do Laboratório 26

Intimações expedidas diversas 638

Intimações cumpridas (diversas) 638

Fossas construídas 11

Fossas melhoradas 28

João Pessoa, 6 de junho de 1945

Francisco Ribeiro, servindo de escrivão.

Visto: Dr. Antonio Aleforn de Almeida, Inspetor sanitário.

DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL

EXPEDIENTE DO CHEFE DE POLÍCIA DO DIA 7:

Petição: 1

De Homero Machado Sette, solicitando folha corrida. — Despacho: Certifique-se o que constar.

De Maria Lucia Cavalcanti Pimenta, no mesmo sentido. — Igual despacho.

Portarias: 1

O Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro de 1943, resolve nomear José Lino da Silva para exercer o cargo de 3.º suplente de delegado de Polícia do distrito de Curuma, município de Pianópolis.

O Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro de 1943, resolve nomear o sargento da Força Policial do Estado, Manuel Mendonça Pires para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Antenor Navarro.

O Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro de 1943, resolve nomear o sargento da Força Policial do Estado, Manuel Mendonça Pires para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Antenor Navarro.

O Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro de 1943, resolve nomear o sargento da Força Policial do Estado, Manuel Mendonça Pires para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Antenor Navarro.

O Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro de 1943, resolve nomear o sargento da Força Policial do Estado, Manuel Mendonça Pires para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Antenor Navarro.

O Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro de 1943, resolve nomear o sargento da Força Policial do Estado, Manuel Mendonça Pires para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Antenor Navarro.

O Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro de 1943, resolve nomear o sargento da Força Policial do Estado, Manuel Mendonça Pires para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Antenor Navarro.

O Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro de 1943, resolve nomear o sargento da Força Policial do Estado, Manuel Mendonça Pires para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Antenor Navarro.

O Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro de 1943, resolve nomear o sargento da Força Policial do Estado, Manuel Mendonça Pires para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Antenor Navarro.

O Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro de 1943, resolve nomear o sargento da Força Policial do Estado, Manuel Mendonça Pires para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Antenor Navarro.

O Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro de 1943, resolve nomear o sargento da Força Policial do Estado, Manuel Mendonça Pires para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Antenor Navarro.

O Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro de 1943, resolve nomear o sargento da Força Policial do Estado, Manuel Mendonça Pires para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Antenor Navarro.

O Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro de 1943, resolve nomear o sargento da Força Policial do Estado, Manuel Mendonça Pires para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Antenor Navarro.

O Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro de 1943, resolve nomear o sargento da Força Policial do Estado, Manuel Mendonça Pires para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Antenor Navarro.

O Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro de 1943, resolve nomear o sargento da Força Policial do Estado, Manuel Mendonça Pires para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Antenor Navarro.

O Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro de 1943, resolve nomear o sargento da Força Policial do Estado, Manuel Mendonça Pires para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Antenor Navarro.

O Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro de 1943, resolve nomear o sargento da Força Policial do Estado, Manuel Mendonça Pires para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Antenor Navarro.

O Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro de 1943, resolve nomear o sargento da Força Policial do Estado, Manuel Mendonça Pires para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Antenor Navarro.

O Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro de 1943, resolve nomear o sargento da Força Policial do Estado, Manuel Mendonça Pires para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Antenor Navarro.

O Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro de 1943, resolve nomear o sargento da Força Policial do Estado, Manuel Mendonça Pires para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Antenor Navarro.

O Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro de 1943, resolve nomear o sargento da Força Policial do Estado, Manuel Mendonça Pires para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Antenor Navarro.

O Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro de 1943, resolve nomear o sargento da Força Policial do Estado, Manuel Mendonça Pires para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Antenor Navarro.

O Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro de 1943, resolve nomear o sargento da Força Policial do Estado, Manuel Mendonça Pires para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Antenor Navarro.

O Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro de 1943, resolve nomear o sargento da Força Policial do Estado, Manuel Mendonça Pires para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Antenor Navarro.

O Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro de 1943, resolve nomear o sargento da Força Policial do Estado, Manuel Mendonça Pires para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Antenor Navarro.

O Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro de 1943, resolve nomear o sargento da Força Policial do Estado, Manuel Mendonça Pires para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Antenor Navarro.

O Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro de 1943, resolve nomear o sargento da Força Policial do Estado, Manuel Mendonça Pires para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Antenor Navarro.

O Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro de 1943, resolve nomear o sargento da Força Policial do Estado, Manuel Mendonça Pires para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Antenor Navarro.

O Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro de 1943, resolve nomear o sargento da Força Policial do Estado, Manuel Mendonça Pires para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Antenor Navarro.

O Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro de 1943, resolve nomear o sargento da Força Policial do Estado, Manuel Mendonça Pires para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Antenor Navarro.

O Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro de 1943, resolve nomear o sargento da Força Policial do Estado, Manuel Mendonça Pires para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Antenor Navarro.

O Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro de 1943, resolve nomear o sargento da Força Policial do Estado, Manuel Mendonça Pires para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Antenor Navarro.

O Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro de 1943, resolve nomear o sargento da Força Policial do Estado, Manuel Mendonça Pires para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Antenor Navarro.

O Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro de 1943, resolve nomear o sargento da Força Policial do Estado, Manuel Mendonça Pires para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Antenor Navarro.

O Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro de 1943, resolve nomear o sargento da Força Policial do Estado, Manuel Mendonça Pires para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Antenor Navarro.

O Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro de 1943, resolve nomear o sargento da Força Policial do Estado, Manuel Mendonça Pires para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Antenor Navarro.

O Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro de 1943, resolve nomear o sargento da Força Policial do Estado, Manuel Mendonça Pires para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Antenor Navarro.

O Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro de 1943, resolve nomear o sargento da Força Policial do Estado, Manuel Mendonça Pires para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Antenor Navarro.

O Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro de 1943, resolve nomear o sargento da Força Policial do Estado, Manuel Mendonça Pires para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Antenor Navarro.

O Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro de 1943, resolve nomear o sargento da Força Policial do Estado, Manuel Mendonça Pires para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Antenor Navarro.

O Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro de 1943, resolve nomear o sargento da Força Policial do Estado, Manuel Mendonça Pires para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Antenor Navarro.

O Chefe de Polícia do Estado, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 7.º do decreto-lei n.º 478, de 1.º de outubro de 1943, resolve nomear o sargento da Força Policial do Estado, Manuel Mendonça Pires para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Polícia do município de Antenor Navarro.

Cordeiro de Melo. — Deferido, pagando as taxas regulamentares e recolhendo as placas.

N.º 4000 — De Hermes Martins da Silva. — De-se baixa.

N.º 3998 — Dos srs. Manoel Varella & Cia. — Deferido, pagando as taxas e a multa de que trata a lei vigente.

N.º 3997 — Dos mesmos. — Igual despacho.

N.º 4028 — De Afonso Ramos Maia. — Deferido.

N.º 3999 — De Robson Moreira da Silva. — Submeta-se a exame.

N.º 3992 — De Maria das Dóres Coutinho. — Deferido, pagando as taxas e a multa de que trata a lei.

N.º 3991 — Do dr. Maximo Moreno. — Igual despacho.

N.º 3990 — De Antonio Virgílio Ferreira. — Idem, idem.

N.º 4032 — De Manuel Cabral da Nobrega. — Deferido.

N.º 4031 — De Luiz Gonzaga Dantas. — Deferido, pagando as taxas regulamentares e recolhendo as placas RN.

N.º 4035 — Mem. 31, da 3.ª O.T. — A S/T para anotar.

Resultado de exames de motoristas: 5

Nos exames realizados ontem, nesta Delegacia, habilitaram-se como motoristas profissionais, os srs. Carlos Francisco de Brito, Antonio Pereira do Nascimento, Manuel Quirino da Silva, José de Araújo Leite, Benigno Pequeno de Oliveira e Robson Moreira da Silva. Para motociclista amador saiu aprovado o ten. Hermanno Cunha. Reprovados — 5.

INSTITUTO MEDICO LEGAL

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 7:

Petição: 1

De Antonio Marcelino Diniz, motorista, residente em Alagôas.

Nova, Manuel Joaquim da Silva, operário residente em Campina Grande e João Alves Casado, agricultor, residente no município de Sapé, requerendo carteiras de identidade. — Despacho: Como requer.

De Aldeia Pedreira, Maria Jacinto de Oliveira, Geraldo do Brigo, Roberto e João Alves Barbosa, residentes nesta cidade, no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Lourdes Gama de Queiroz, residente nesta cidade, à rua 4 de Novembro, n.º 131, requerendo 2.ª via de sua carteira de identidade. — Despacho: A 2.ª via de identificação para providências a respeito, na forma da lei vigente.

Carteiras expedidas: 1

Receberam suas carteiras de identidade, anteriormente requisitadas, as seguintes pessoas: Francisco Ribeiro, residente nesta cidade e o sr. Tertuliano Correia da Costa Brito, prefeito municipal de São João do Cariri.

Pela parte pericial da Costa Brito e Adribail de Oliveira, foi submetido a exame médico legal o carpinteiro Jaime Francisco Nunes, residente à Travessa 4 de Novembro, n.º 82 e vítima de ferimentos leves.

Informações expedidas: 1

GILBERTO MUNIZ

CONCERTA RADIOS, CINEMAS SONOROS,
AMPLIFICADORES EM GERAL

Aceita, também, encomendas de amplificadores de 6 a 60 watts.

Serviços perfeitos e garantidos

Residência: VILA AMORIM, 55
JOAO PESSOA

2633—A mesma — Idem — Idem	26.465,80
2740—A mesma — Idem — Idem	8.416,10
2788—D. V. O. P. — Idem — Idem	1.000,00
2741—Carlos Victor de Faria — Idem	
— Gratificação	400,00
2742—José de Carvalho Neves — Idem —	
— Folha de pagamento	95,00
2744—Gorgônio da Nobrega Filho — Idem	
— Diárias	75,00
2738—Orlando Henriques de Miranda —	
Idem — Folha de pagamento	375,00
2738—O mesmo — Idem — Diárias	270,00
2761—Serviço de Rádio Difusão — (W. D. da Silva) — Folha de pagamento	8.690,00
2745—Severino Diniz — Despesa realizadas	4.300,00
2708—Mário Alves dos Santos — Idem	63,50
Saldo balanceado	125.201,10
Total	CR\$ 253.435,10

Tesouraria Geral do Departamento da Fazenda, em 2 de junho de 1945.
Antonio Dias Neto, Tesoureiro Geral interino.
Visto: J. Florentino Junior, Diretor Geral.

CONSELHO ADMINISTRATIVO DO ESTADO

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 7-VI-1945:

Sob a presidência do conselheiro Severino Lucena; reuniram-se, no edifício da Secretaria da Agricultura, à hora regimental, o Conselho Administrativo do Estado, vindo-se ainda presentes os conselheiros drs. Oseas Gomes, Horácio de Almeida, deixando de comparecer por motivo justificado o dr. José Gomes. A Secretaria o dr. Durval Albuquerque.

Lida a ata da reunião anterior, é aprovada. E lido o seguinte: — Ofício do senhor Interventor Federal, comunicando haver sancionado o Decreto n.º 577, que transfere, na Secretaria do Interior e Segurança Pública, dotações, comunitárias na importância de CR\$ 300,00. Ciente o Conselho; circular do sr. Elrio Lobão Barreto, novo Agente do Instituto de Aposentadoria e Pensões da Esclava, neste Estado, comunicando haver sido designado para assumir a direção do IAP, em substituição ao sr. Luiz Pedro da Silva. O senhor Presidente manda agradecer. Em seguida, entra em pauta o projeto de lei, de autoria do sr. Elrio Lobão Barreto, da Prefeitura de Araruama, abrindo o crédito especial de CR\$ 27.606,10, para fazer face às despesas com a construção da Cadeia Pública local, pagas pelo acionamento.

— Ao dr. Oseas Gomes, PARECER N.º 116 — Prefeitura de Bananeiras — Com a vigência do projeto de decreto-lei ora remetido a este Conselho para receber a necessária aprovação.

— Ao dr. Oseas Gomes, PARECER N.º 116 — Prefeitura de Bananeiras — Com a vigência do projeto de decreto-lei ora remetido a este Conselho para receber a necessária aprovação.

— Ao dr. Oseas Gomes, PARECER N.º 116 — Prefeitura de Bananeiras — Com a vigência do projeto de decreto-lei ora remetido a este Conselho para receber a necessária aprovação.

— Ao dr. Oseas Gomes, PARECER N.º 116 — Prefeitura de Bananeiras — Com a vigência do projeto de decreto-lei ora remetido a este Conselho para receber a necessária aprovação.

— Ao dr. Oseas Gomes, PARECER N.º 116 — Prefeitura de Bananeiras — Com a vigência do projeto de decreto-lei ora remetido a este Conselho para receber a necessária aprovação.

— Ao dr. Oseas Gomes, PARECER N.º 116 — Prefeitura de Bananeiras — Com a vigência do projeto de decreto-lei ora remetido a este Conselho para receber a necessária aprovação.

— Ao dr. Oseas Gomes, PARECER N.º 116 — Prefeitura de Bananeiras — Com a vigência do projeto de decreto-lei ora remetido a este Conselho para receber a necessária aprovação.

— Ao dr. Oseas Gomes, PARECER N.º 116 — Prefeitura de Bananeiras — Com a vigência do projeto de decreto-lei ora remetido a este Conselho para receber a necessária aprovação.

— Ao dr. Oseas Gomes, PARECER N.º 116 — Prefeitura de Bananeiras — Com a vigência do projeto de decreto-lei ora remetido a este Conselho para receber a necessária aprovação.

— Ao dr. Oseas Gomes, PARECER N.º 116 — Prefeitura de Bananeiras — Com a vigência do projeto de decreto-lei ora remetido a este Conselho para receber a necessária aprovação.

— Ao dr. Oseas Gomes, PARECER N.º 116 — Prefeitura de Bananeiras — Com a vigência do projeto de decreto-lei ora remetido a este Conselho para receber a necessária aprovação.

— Ao dr. Oseas Gomes, PARECER N.º 116 — Prefeitura de Bananeiras — Com a vigência do projeto de decreto-lei ora remetido a este Conselho para receber a necessária aprovação.

— Ao dr. Oseas Gomes, PARECER N.º 116 — Prefeitura de Bananeiras — Com a vigência do projeto de decreto-lei ora remetido a este Conselho para receber a necessária aprovação.

— Ao dr. Oseas Gomes, PARECER N.º 116 — Prefeitura de Bananeiras — Com a vigência do projeto de decreto-lei ora remetido a este Conselho para receber a necessária aprovação.

— Ao dr. Oseas Gomes, PARECER N.º 116 — Prefeitura de Bananeiras — Com a vigência do projeto de decreto-lei ora remetido a este Conselho para receber a necessária aprovação.

— Ao dr. Oseas Gomes, PARECER N.º 116 — Prefeitura de Bananeiras — Com a vigência do projeto de decreto-lei ora remetido a este Conselho para receber a necessária aprovação.

— Ao dr. Oseas Gomes, PARECER N.º 116 — Prefeitura de Bananeiras — Com a vigência do projeto de decreto-lei ora remetido a este Conselho para receber a necessária aprovação.

163 do E. F. — Igual despacho. De Manuel Mendes de Nazaré, extranumerário diarista, re-

MONTEPIO DO ESTADO DA PARAIBA

EXPEDIENTE DO PRESIDENTE DO DIA 7:

Peticões: De Maria de Seixas Maia, — Intimada o construtor a fazer os reparos.

De Francisco Alves de Faria, — Indeferido.

De Maria Alexandrina de Oliveira Lima, — Feita a prova de que o imóvel tem menos de 5 anos de construção, deferido.

De Iraci Pêkoto de Melo, — Inclua-se.

De Maria Auxiliadora Ribeiro, — Igual despacho.

De Antonio Almeida Alcoforado, — Igual despacho.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA A Administração do Monte-

pio do Estado da Paraíba avisa aos interessados que, a partir de hoje, até o dia 12 do corrente, às 3 horas da tarde, receberá proposta para venda do terreno n.º 108, do Praça Pedro Americo, desta cidade.

As propostas deverão ser dadas ao Presidente da instituição, em envelopes fechados, sendo a base, para apresentação das mesmas, o valor de CR\$ 50.000,00.

As propostas apresentadas uma hora depois da acima indicada serão consideradas fora de prazo e, como tais, inutilizadas.

O Montepio reserva-se o direito de anular a presente concorrência, caso isso lhe seja conveniente.

768 — Livramento condicional. Relator dr. José Mário Porto; requerente José Lourenço da Silva, vulgo "Doido" — João Pessoa, Adiado com a falta do dr. relator.

769 — Graça ou indulto. Relator dr. Pereira Diniz; requerente José Soares da Silva — Campina Grande. Opinou-se pela denegação, unanimemente.

771 — Livramento condicional. Relator dr. Odílio Borba Duarte; requerente Diolônio Viçente de Souza — Cajazeiras. Opinou-se pela denegação unanimemente.

819 — Indulto. Relator dr. Odílio Borba Duarte; requerente José de Santana — João Pessoa. Opinou-se pelo deferimento, por maioria de votos.

767 — Livramento condicional. Relator dr. Luiz Rodrigues Viana; requerente José Félix de Lima — João Pessoa. Adiado a requerimento do sr. relator.

811 — Graça ou indulto. Relator dr. Odon Bezerra Cavalcanti; requerente José dos Santos — Cajazeiras. Opinou-se pela denegação, unanimemente.

772 — Livramento condicional. Relator dr. Odon Bezerra Cavalcanti; requerente Manuel Quirino de Sá, vulgo "Neri" — Cajazeiras. Adiado com a falta do dr. relator.

773 — Graça ou indulto. Relator dr. Odon Bezerra Cavalcanti; requerente Manuel Quirino de Sá, vulgo "Neri" — Cajazeiras. Adiado com a falta do dr. relator.

774 — Graça ou indulto. Relator dr. Odon Bezerra Cavalcanti; requerente Manuel Quirino de Sá, vulgo "Neri" — Cajazeiras. Adiado com a falta do dr. relator.

775 — Graça ou indulto. Relator dr. Odon Bezerra Cavalcanti; requerente Manuel Quirino de Sá, vulgo "Neri" — Cajazeiras. Adiado com a falta do dr. relator.

776 — Graça ou indulto. Relator dr. Odon Bezerra Cavalcanti; requerente Manuel Quirino de Sá, vulgo "Neri" — Cajazeiras. Adiado com a falta do dr. relator.

777 — Graça ou indulto. Relator dr. Odon Bezerra Cavalcanti; requerente Manuel Quirino de Sá, vulgo "Neri" — Cajazeiras. Adiado com a falta do dr. relator.

778 — Graça ou indulto. Relator dr. Odon Bezerra Cavalcanti; requerente Manuel Quirino de Sá, vulgo "Neri" — Cajazeiras. Adiado com a falta do dr. relator.

779 — Graça ou indulto. Relator dr. Odon Bezerra Cavalcanti; requerente Manuel Quirino de Sá, vulgo "Neri" — Cajazeiras. Adiado com a falta do dr. relator.

780 — Graça ou indulto. Relator dr. Odon Bezerra Cavalcanti; requerente Manuel Quirino de Sá, vulgo "Neri" — Cajazeiras. Adiado com a falta do dr. relator.

781 — Graça ou indulto. Relator dr. Odon Bezerra Cavalcanti; requerente Manuel Quirino de Sá, vulgo "Neri" — Cajazeiras. Adiado com a falta do dr. relator.

782 — Graça ou indulto. Relator dr. Odon Bezerra Cavalcanti; requerente Manuel Quirino de Sá, vulgo "Neri" — Cajazeiras. Adiado com a falta do dr. relator.

783 — Graça ou indulto. Relator dr. Odon Bezerra Cavalcanti; requerente Manuel Quirino de Sá, vulgo "Neri" — Cajazeiras. Adiado com a falta do dr. relator.

784 — Graça ou indulto. Relator dr. Odon Bezerra Cavalcanti; requerente Manuel Quirino de Sá, vulgo "Neri" — Cajazeiras. Adiado com a falta do dr. relator.

785 — Graça ou indulto. Relator dr. Odon Bezerra Cavalcanti; requerente Manuel Quirino de Sá, vulgo "Neri" — Cajazeiras. Adiado com a falta do dr. relator.

786 — Graça ou indulto. Relator dr. Odon Bezerra Cavalcanti; requerente Manuel Quirino de Sá, vulgo "Neri" — Cajazeiras. Adiado com a falta do dr. relator.

787 — Graça ou indulto. Relator dr. Odon Bezerra Cavalcanti; requerente Manuel Quirino de Sá, vulgo "Neri" — Cajazeiras. Adiado com a falta do dr. relator.

querendo licença para tratamento de saúde. — Submetta-se à inspeção médica no Posto de Higiene de Cabedelo.

768 — Livramento condicional. Relator dr. José Mário Porto; requerente José Lourenço da Silva, vulgo "Doido" — João Pessoa, Adiado com a falta do dr. relator.

769 — Graça ou indulto. Relator dr. Pereira Diniz; requerente José Soares da Silva — Campina Grande. Opinou-se pela denegação, unanimemente.

771 — Livramento condicional. Relator dr. Odílio Borba Duarte; requerente Diolônio Viçente de Souza — Cajazeiras. Opinou-se pela denegação unanimemente.

819 — Indulto. Relator dr. Odílio Borba Duarte; requerente José de Santana — João Pessoa. Opinou-se pelo deferimento, por maioria de votos.

767 — Livramento condicional. Relator dr. Luiz Rodrigues Viana; requerente José Félix de Lima — João Pessoa. Adiado a requerimento do sr. relator.

811 — Graça ou indulto. Relator dr. Odon Bezerra Cavalcanti; requerente José dos Santos — Cajazeiras. Opinou-se pela denegação, unanimemente.

772 — Livramento condicional. Relator dr. Odon Bezerra Cavalcanti; requerente Manuel Quirino de Sá, vulgo "Neri" — Cajazeiras. Adiado com a falta do dr. relator.

773 — Graça ou indulto. Relator dr. Odon Bezerra Cavalcanti; requerente Manuel Quirino de Sá, vulgo "Neri" — Cajazeiras. Adiado com a falta do dr. relator.

774 — Graça ou indulto. Relator dr. Odon Bezerra Cavalcanti; requerente Manuel Quirino de Sá, vulgo "Neri" — Cajazeiras. Adiado com a falta do dr. relator.

775 — Graça ou indulto. Relator dr. Odon Bezerra Cavalcanti; requerente Manuel Quirino de Sá, vulgo "Neri" — Cajazeiras. Adiado com a falta do dr. relator.

776 — Graça ou indulto. Relator dr. Odon Bezerra Cavalcanti; requerente Manuel Quirino de Sá, vulgo "Neri" — Cajazeiras. Adiado com a falta do dr. relator.

777 — Graça ou indulto. Relator dr. Odon Bezerra Cavalcanti; requerente Manuel Quirino de Sá, vulgo "Neri" — Cajazeiras. Adiado com a falta do dr. relator.

778 — Graça ou indulto. Relator dr. Odon Bezerra Cavalcanti; requerente Manuel Quirino de Sá, vulgo "Neri" — Cajazeiras. Adiado com a falta do dr. relator.

779 — Graça ou indulto. Relator dr. Odon Bezerra Cavalcanti; requerente Manuel Quirino de Sá, vulgo "Neri" — Cajazeiras. Adiado com a falta do dr. relator.

780 — Graça ou indulto. Relator dr. Odon Bezerra Cavalcanti; requerente Manuel Quirino de Sá, vulgo "Neri" — Cajazeiras. Adiado com a falta do dr. relator.

781 — Graça ou indulto. Relator dr. Odon Bezerra Cavalcanti; requerente Manuel Quirino de Sá, vulgo "Neri" — Cajazeiras. Adiado com a falta do dr. relator.

782 — Graça ou indulto. Relator dr. Odon Bezerra Cavalcanti; requerente Manuel Quirino de Sá, vulgo "Neri" — Cajazeiras. Adiado com a falta do dr. relator.

783 — Graça ou indulto. Relator dr. Odon Bezerra Cavalcanti; requerente Manuel Quirino de Sá, vulgo "Neri" — Cajazeiras. Adiado com a falta do dr. relator.

784 — Graça ou indulto. Relator dr. Odon Bezerra Cavalcanti; requerente Manuel Quirino de Sá, vulgo "Neri" — Cajazeiras. Adiado com a falta do dr. relator.

785 — Graça ou indulto. Relator dr. Odon Bezerra Cavalcanti; requerente Manuel Quirino de Sá, vulgo "Neri" — Cajazeiras. Adiado com a falta do dr. relator.

786 — Graça ou indulto. Relator dr. Odon Bezerra Cavalcanti; requerente Manuel Quirino de Sá, vulgo "Neri" — Cajazeiras. Adiado com a falta do dr. relator.

787 — Graça ou indulto. Relator dr. Odon Bezerra Cavalcanti; requerente Manuel Quirino de Sá, vulgo "Neri" — Cajazeiras. Adiado com a falta do dr. relator.

788 — Graça ou indulto. Relator dr. Odon Bezerra Cavalcanti; requerente Manuel Quirino de Sá, vulgo "Neri" — Cajazeiras. Adiado com a falta do dr. relator.

789 — Graça ou indulto. Relator dr. Odon Bezerra Cavalcanti; requerente Manuel Quirino de Sá, vulgo "Neri" — Cajazeiras. Adiado com a falta do dr. relator.

790 — Graça ou indulto. Relator dr. Odon Bezerra Cavalcanti; requerente Manuel Quirino de Sá, vulgo "Neri" — Cajazeiras. Adiado com a falta do dr. relator.

791 — Graça ou indulto. Relator dr. Odon Bezerra Cavalcanti; requerente Manuel Quirino de Sá, vulgo "Neri" — Cajazeiras. Adiado com a falta do dr. relator.

792 — Graça ou indulto. Relator dr. Odon Bezerra Cavalcanti; requerente Manuel Quirino de Sá, vulgo "Neri" — Cajazeiras. Adiado com a falta do dr. relator.

793 — Graça ou indulto. Relator dr. Odon Bezerra Cavalcanti; requerente Manuel Quirino de Sá, vulgo "Neri" — Cajazeiras. Adiado com a falta do dr. relator.

794 — Graça ou indulto. Relator dr. Odon Bezerra Cavalcanti; requerente Manuel Quirino de Sá, vulgo "Neri" — Cajazeiras. Adiado com a falta do dr. relator.

795 — Graça ou indulto. Relator dr. Odon Bezerra Cavalcanti; requerente Manuel Quirino de Sá, vulgo "Neri" — Cajazeiras. Adiado com a falta do dr. relator.

796 — Graça ou indulto. Relator dr. Odon Bezerra Cavalcanti; requerente Manuel Quirino de Sá, vulgo "Neri" — Cajazeiras. Adiado com a falta do dr. relator.

797 — Graça ou indulto. Relator dr. Odon Bezerra Cavalcanti; requerente Manuel Quirino de Sá, vulgo "Neri" — Cajazeiras. Adiado com a falta do dr. relator.

798 — Graça ou indulto. Relator dr. Odon Bezerra Cavalcanti; requerente Manuel Quirino de Sá, vulgo "Neri" — Cajazeiras. Adiado com a falta do dr. relator.

799 — Graça ou indulto. Relator dr. Odon Bezerra Cavalcanti; requerente Manuel Quirino de Sá, vulgo "Neri" — Cajazeiras. Adiado com a falta do dr. relator.

NÃO PENSE, MEU AMIGO!
COMPRA O QUE PUDES E PAGUE COMO QUIZER, NO
Credário C.D.E. da "Casa dos Estudantes"

Rua Duque de Caxias, 570 — Fône: 1286

Foi assinado em mesa e publicado na Secretaria, o acordo.

DEBENTE DE SORTEIO DO DIA 7-6-45: Ao exmo. des. Braz Barauby.

Apelação criminal n.º 989, da comarca de João Pessoa. Apontante Antonio Vieira de Albuquerque Melo. Apelada a J. Pública.

Apelação criminal n.º 989, da comarca de João Pessoa. Apontante Antonio Vieira de Albuquerque Melo. Apelada a J. Pública.

Apelação criminal n.º 989, da comarca de João Pessoa. Apontante Antonio Vieira de Albuquerque Melo. Apelada a J. Pública.

Apelação criminal n.º 989, da comarca de João Pessoa. Apontante Antonio Vieira de Albuquerque Melo. Apelada a J. Pública.

Apelação criminal n.º 989, da comarca de João Pessoa. Apontante Antonio Vieira de Albuquerque Melo. Apelada a J. Pública.

Apelação criminal n.º 989, da comarca de João Pessoa. Apontante Antonio Vieira de Albuquerque Melo. Apelada a J. Pública.

Apelação criminal n.º 989, da comarca de João Pessoa. Apontante Antonio Vieira de Albuquerque Melo. Apelada a J. Pública.

Apelação criminal n.º 989, da comarca de João Pessoa. Apontante Antonio Vieira de Albuquerque Melo. Apelada a J. Pública.

Apelação criminal n.º 989, da comarca de João Pessoa. Apontante Antonio Vieira de Albuquerque Melo. Apelada a J. Pública.

Apelação criminal n.º 989, da comarca de João Pessoa. Apontante Antonio Vieira de Albuquerque Melo. Apelada a J. Pública.

Apelação criminal n.º 989, da comarca de João Pessoa. Apontante Antonio Vieira de Albuquerque Melo. Apelada a J. Pública.

Apelação criminal n.º 989, da comarca de João Pessoa. Apontante Antonio Vieira de Albuquerque Melo. Apelada a J. Pública.

Apelação criminal n.º 989, da comarca de João Pessoa. Apontante Antonio Vieira de Albuquerque Melo. Apelada a J. Pública.

Apelação criminal n.º 989, da comarca de João Pessoa. Apontante Antonio Vieira de Albuquerque Melo. Apelada a J. Pública.

Apelação criminal n.º 989, da comarca de João Pessoa. Apontante Antonio Vieira de Albuquerque Melo. Apelada a J. Pública.

Apelação criminal n.º 989, da comarca de João Pessoa. Apontante Antonio Vieira de Albuquerque Melo. Apelada a J. Pública.

Apelação criminal n.º 989, da comarca de João Pessoa. Apontante Antonio Vieira de Albuquerque Melo. Apelada a J. Pública.

Apelação criminal n.º 989, da comarca de João Pessoa. Apontante Antonio Vieira de Albuquerque Melo. Apelada a J. Pública.

Apelação criminal n.º 989, da comarca de João Pessoa. Apontante Antonio Vieira de Albuquerque Melo. Apelada a J. Pública.

Apelação criminal n.º 989, da comarca de João Pessoa. Apontante Antonio Vieira de Albuquerque Melo. Apelada a J. Pública.

Apelação criminal n.º 989, da comarca de João Pessoa. Apontante Antonio Vieira de Albuquerque Melo. Apelada a J. Pública.

Apelação criminal n.º 989, da comarca de João Pessoa. Apontante Antonio Vieira de Albuquerque Melo. Apelada a J. Pública.

Apelação criminal n.º 989, da comarca de João Pessoa. Apontante Antonio Vieira de Albuquerque Melo. Apelada a J. Pública.

Apelação criminal n.º 989, da comarca de João Pessoa. Apontante Antonio Vieira de Albuquerque Melo. Apelada a J. Pública.

Apelação criminal n.º 989, da comarca de João Pessoa. Apontante Antonio Vieira de Albuquerque Melo. Apelada a J. Pública.

Apelação criminal n.º 989, da comarca de João Pessoa. Apontante Antonio Vieira de Albuquerque Melo. Apelada a J. Pública.

Apelação criminal n.º 989, da comarca de João Pessoa. Apontante Antonio Vieira de Albuquerque Melo. Apelada a J. Pública.

Apelação criminal n.º 989, da comarca de João Pessoa. Apontante Antonio Vieira de Albuquerque Melo. Apelada a J. Pública.

Apelação criminal n.º 989, da comarca de João Pessoa. Apontante Antonio Vieira de Albuquerque Melo. Apelada a J. Pública.

Apelação criminal n.º 989, da comarca de João Pessoa. Apontante Antonio Vieira de Albuquerque Melo. Apelada a J. Pública.

Apelação criminal n.º 989, da comarca de João Pessoa. Apontante Antonio Vieira de Albuquerque Melo. Apelada a J. Pública.

NOTAS DO FÓRO

PROCLAMAS DE CASAMENTO Cartório do Registro Civil no Palácio da Justiça

No cartório do escrivão Sebastião Bastos, desta capital, correm proclamas dos contrahentes seguintes:

Antonio Ribeiro Salgado, professor diplomado, natural do Rio de Janeiro e Geracinda Diniz Delgado, natural deste Estado, maiores, solteiros, domiciliados e residentes nesta capital, à rua Irineu Joffily, 206, e ele no Instituto dos Cegos, em Mandacari, desta cidade, onde é professor.

Antonio Ferreira de Souza, operário, maior e Rosa Clementina dos Santos, menor, natural de São Paulo, solteiros, domiciliados e residentes nesta capital, à v. Centenário, 641 e 186.

Aroldo Borges Galvão, ferroviário da Great Western, maior e Maria José Alves, menor, naturais deste Estado, solteiros, domiciliados e residentes nesta capital, à rua Porfírio Costa, 270.

Tenente Murilo Francisco Barbosa, militar, natural do Estado de São Paulo e Martha Maria Carilho Milanez, normalista diplomada, natural do Rio Grande do Norte, maiores, solteiros, domiciliados e residentes nesta capital, às avs. Epitácio Pessoa e João Machado, 235.

Com proclamas já publicadas: Raimundo Clemente de Souza, natural de Belém, maior e Maria José Alves, menor, naturais deste Estado, solteiros, domiciliados e residentes nesta capital, às avs. Epitácio Pessoa e João Machado, 235.

Com proclamas já publicadas: Raimundo Clemente de Souza, natural de Belém, maior e Maria José Alves, menor, naturais deste Estado, solteiros, domiciliados e residentes nesta capital, às avs. Epitácio Pessoa e João Machado, 235.

Com proclamas já publicadas: Raimundo Clemente de Souza, natural de Belém, maior e Maria José Alves, menor, naturais deste Estado, solteiros, domiciliados e residentes nesta capital, às avs. Epitácio Pessoa e João Machado, 235.

Com proclamas já publicadas: Raimundo Clemente de Souza, natural de Belém, maior e Maria José Alves, menor, naturais deste Estado, solteiros, domiciliados e residentes nesta capital, às avs. Epitácio Pessoa e João Machado, 235.

Com proclamas já publicadas: Raimundo Clemente de Souza, natural de Belém, maior e Maria José Alves, menor, naturais deste Estado, solteiros, domiciliados e residentes nesta capital, às avs. Epitácio Pessoa e João Machado, 235.

Com proclamas já publicadas: Raimundo Clemente de Souza, natural de Belém, maior e Maria José Alves, menor, naturais deste Estado, solteiros, domiciliados e residentes nesta capital, às avs. Epitácio Pessoa e João Machado, 235.

Com proclamas já publicadas: Raimundo Clemente de Souza, natural de Belém, maior e Maria José Alves, menor, naturais deste Estado, solteiros, domiciliados e residentes nesta capital, às avs. Epitácio Pessoa e João Machado, 235.

Com proclamas já publicadas: Raimundo Clemente de Souza, natural de Belém, maior e Maria José Alves, menor, naturais deste Estado, solteiros, domiciliados e residentes nesta capital, às avs. Epitácio Pessoa e João Machado, 235.

Com proclamas já

Tesouraria Geral (TG);
Divisão de Contabilidade (DC);
§ 1.º — A Divisão de Tributação e Cadastro Fiscal (DT) compete:

- a) proceder o lançamento dos impostos e taxas, na forma dos respectivos regulamentos;
- b) organizar o cadastro das unidades tributárias imobiliárias e profissionais;
- c) informar as reclamações dos contribuintes sobre lançamentos dos tributos;
- d) preencher os recibos para a cobrança dos impostos, remetendo-os, em três vias, à Tesouraria Geral, para o respectivo recebimento;
- e) anotar nos livros ou nas fichas de controle do cadastro fiscal os recebimentos efetuados à vista da via de recibo devolvida pela T.G., remetendo-a em seguida à D.C.;
- f) conferir os quadros dos agentes arrecadadores externos e expedir as correspondentes guias da receita em três vias;
- g) inscrever na Divisão Ativa os recibos de cobrança não pagos e extrair a certidão de cada débito, a fim de ser enviada ao Procurador da Fazenda, para a cobrança judicial;
- h) prestar assistência aos contribuintes, quanto ao cumprimento das exigências legais, orientando-os e encaminhando-os no pagamento das suas contribuições, assim como ministrando-lhes quaisquer informações, inclusive quanto à interposição de reclamações e recursos;

§ 2.º — Ao Serviço de Fiscalização (SF) compete:

- a) fiscalizar as atividades sujeitas a impostos e taxas municipais no sentido de prover a sua arrecadação;
- b) lavrar autos de infração;
- c) apreender ou reter mercadorias para garantia do pagamento de impostos;
- d) fiscalizar as feiras e arrecadar os impostos respectivos;
- e) apurar denúncias relativas a fraudes;
- f) fiscalizar o cumprimento, por parte dos contribuintes, das obrigações legais concernentes à arrecadação das rendas municipais;

§ 3.º — A Tesouraria Geral (TG) compete:

- a) receber dos contribuintes, dos agentes arrecadadores externos e das repartições ou serviços da Prefeitura, as importâncias que formam a receita municipal, mediante os recibos de cobrança ou guias de recolhimento expedidos pela D.T.;
- b) devolver à D.T. uma das vias dos recibos ou guias emitidos, depois do recolhimento da receita, com a respectiva quitação;
- c) devolver à D.T. todas as vias dos recibos, com a declaração de não terem sido pagos, quando isso ocorrer, depois de decorrido o prazo de vinte e quatro horas.

(Continua)

DECRETO N.º 15, de 30 de maio de 1945

(Continuação)

SEÇÃO II

Dos estabelecimentos em geral

Art. 63 — Os estabelecimentos, tais como: fábricas, hotéis, cafés, lanchonetes, mercearias, açougues, quitandas, casas de frutas, etc., deverão satisfazer as prescrições do Código de Posturas (Livro 1.º, cap. 3.º, seção 4.ª) e as deste Regulamento.

Art. 64 — Não podem obrigados os seus proprietários a conservar tais estabelecimentos em irrepreensível estado de aseo, devendo ser lavados diariamente.

Art. 65 — As exigências do artigo anterior estendem-se às armações, balcões, pesos, medidas e a todos os utensílios que servirem na confecção de gêneros alimentícios.

Art. 66 — No recinto dos hotéis, bars, cafés, restaurantes, lanchonetes, casas de pasto, padarias, não poderão os engraxadores exercer o seu ofício.

Art. 67 — Nas padarias, pastelarias e demais estabelecimentos onde se encontrem à venda pão, flocos, bolachas, pastéis, confeitados, etc., deverão tais artigos ser acondicionados em vitrines, armários, ou caixas com tampas munidas de vidros, ou telas metálicas de malhas estreitas, que só serão abertas no ato da venda.

Parágrafo único — Fica obrigado o uso de conchas ou pinças metálicas com pegadores, para apanhar aqueles artigos dos depósitos, não podendo em nenhum caso, qualquer desses gêneros ser colhido à mão ou ficar exposto ao contacto das mãos.

Art. 68 — As farinhas, arroz, açúcar, fubas e similares devem ser acondicionados, quando em depósito, em caixas de madeira ou metal, munidas de tampa.

Art. 69 — Os queijos, presuntos, comidas frias e quaisquer gêneros comestíveis que, para serem consumidos, não tenham de ser cozinhados, deverão ser conservados de forma a não ficarem expostos aos insetos e roedores e à ação das poeiras.

Art. 70 — Não poderão ser conservados abertos os depósitos de farinha e açúcar, os vidros, latas ou caixas de conservas, doces, laticínios, etc.

Art. 71 — Os estabelecimentos de líquidos e comestíveis, que venderem carvão, só poderão manter depósito deste artigo em compartimento fechado, onde deverá ser feito o serviço de penetração e escoamento.

Art. 72 — É rigorosamente proibido conservar gêneros alimentícios de qualquer espécie nos aposentos destinados a dormitório, banheiros, "water-closet", etc.

Art. 73 — Nos hotéis, bars, lanchonetes e padarias e fábricas de doces, massas, conservas e demais produtos alimentícios, os empregados, excetuados os garçons dos primeiros estabelecimentos, deverão usar durante o trabalho, gorro e vestuário apropriado, em rigoroso estado de aseo.

Art. 74 — Não poderão trabalhar no fabrico, venda e entrega de pão nem exercer função alguma nas padarias, confeitarias, pastelarias, fábricas de conservas e massas alimentícias, indivíduos afetados de tuberculose ou qualquer moléstia transmissível ou infecciosa, sob pena de multa do responsável pela infração e inutilização de todo produto.

Art. 75 — Na reincidência, além da multa, poderá ser cassada a licença do respectivo estabelecimento.

Art. 76 — Os aparelhos, instrumentos de trabalho, utensílios e vestimentas usados no preparo, fabrico ou envasamento de produtos alimentícios serão de material inerte e inatacável.

Art. 77 — Nos estabelecimentos onde se fabrique ou se manipule qualquer gênero alimentício será proibido:

- a) fumar, quando em serviço;
- b) permitir a entrada de cães ou quaisquer animais domésticos;
- c) varrer a seco.

Art. 78 — Os empregados que forem punidos várias vezes, por infração de falta de aseo não poderão continuar a lidar com gêneros alimentícios.

(Continua)

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO DIA 7 DE JUNHO DE 1945

RECEITA		
Saldo do dia 6		34.131,80
Receita do dia 7		5.238,20
Total	Cr\$	39.370,00
DESPESA		
Pago a Ivanilza Gomes da Silva, conta		900,00
Saldo Balancado		38.470,00
Total	Cr\$	39.370,00
DEMONSTRAÇÃO DO SALDO:		
Em documentos de valor		360,00
Em Depósitos de Diversas Origens		1.859,90
Para Instituições de Previdência Social		2.547,90
Saldo Disponível		32.899,50
Total	Cr\$	39.370,00

Tesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 7 de junho de 1945.
Gentil Fernandes — Tesoureiro.
Visto: João Araújo Dias — Secretário.

EXPEDIENTE DO PREFEITO CARVALHO N.º 2365, de Francisco Batista Confessor, N.º 2375, de Irênio Correia Macedo, Petições: 2335, de Teófilo Batista de N.º 2343, de José Alves Batista.

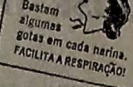
Se O Seu Nariz Está Entupido

perturba-lhe o sono esta noite!

Adormecer mais depressa e dormir melhor graças a Vick Va-tro-nol! Algumas gotas em cada narina, aliviam o nariz entupido e, em segundos, tornam a respiração fácil. Use-o sempre que o seu nariz esteja entupido devido a qualquer causa.

VICK VA-TRO-NOL

O Medicamento Nasal Preferido Em Todo O Mundo



Bastam algumas gotas em cada narina. FACILITA A RESPIRAÇÃO.

N.º 2258, de Petronila Estrela da Costa, N.º 2342, de Augusto de Almeida, N.º 2198, de Deraldo Almeida de Jesus, N.º 2166, de Daniel Rosas de Lima, N.º 2297, de Manuel Pelegrino Neto, Deferido, pagando o que de direito.

N.º 2195, de Carmelinda Gomes da Silva, Deferido.

N.º 2235, de Arnaldo Gomes da Silva, N.º 2272, de dr. Arnaldo Gomes da Silva, Deferido à vista do parecer da Secretaria.

N.º 2035, de Oscar de Azevedo Brandão, — Certifique-se o que constar.

N.º 2150, de Antônio Oliveira e Silva, N.º 1413, de José Martins, N.º 2247, de Maria Sultana Lopes, N.º 2249, de Lourival Vicente de Freitas, N.º 2251, de Lourival Vicente de Freitas, N.º 2250, de Lourival Vicente de Freitas, — Quite-se primeiramente com os cofres desta Prefeitura.

GABINETE DO PREFEITO (Notas)

Estiveram hoje, no Paço Mu.

EDITAIS

MINISTERIO DA GUERRA — 7.ª Região Militar

23.ª Circunscrição de Recrutamento

EDITAL

Faço saber, que de acordo com a ordem do Exmo. Sr. General Cmt. da 7.ª Região Militar, em cumprimento ao Decreto-lei n.º 7343 de 26-V-1945, que os sorteados em 1.ª e 2.ª chamada da classe de 1924, poderão ser inspecionados de saúde pelas Juntas Militares de Saúde das Comarcas, de Campina Grande e João Pessoa, a partir de 15 do corrente mês, até 31 de julho do corrente ano. Sendo a referida inspeção voluntária, devem os interessados comparecer às suas despesas com o transporte.

João Pessoa, 6-VI-1945.
EFIGENIO CORDEIRO MERGULHAO — 2.º Ten. R.I.
Conv. Chefe Intr. da 3.ª Sec.

MINISTERIO DA GUERRA — 7.ª Região Militar

23.ª Circunscrição de Recrutamento

EDITAL

Faço saber, que em virtude da ordem do Exmo. Sr. General Cmt. da 7.ª Região Militar, em cumprimento ao Decreto-lei n.º 7343 de 26-V-1945, que os sorteados em 1.ª e 2.ª chamada da classe de 1923, poderão ser inspecionados de saúde pelas Juntas Militares de Saúde das Comarcas, de Campina Grande e João Pessoa, a partir de 15 do corrente mês, até 30 do corrente mês, devendo os candidatos se apresentarem munidos dos seguintes documentos: Certidão de idade, atestado de conduta da Polícia Civil e consentimentos dos pais, quando se tratar de menor de 18 anos. Serão aceitos os cidadãos de 17 e 25 anos de idade, solteiros ou viúvos sem filhos.

João Pessoa, 6-VI-1945.
EFIGENIO CORDEIRO MERGULHAO — 2.º Ten. R.I.
Conv. Chefe Intr. da 3.ª Sec.

MINISTERIO DA GUERRA — 7.ª Região Militar

23.ª Circunscrição de Recrutamento

AVISO SOBRE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE SORTEADOS

(2.ª Chamada da Classe de 1923)

De ordem do Exmo. Sr. General Cmt. da 7.ª Região Militar contida em Rád. n.º 373-A2 de 5 do corrente, faço saber que o prazo para apresentação dos sorteados da 2.ª chamada da Classe de 1923, foi prorrogado até 30 do corrente mês.

João Pessoa, 6 de junho de 1945.
EFIGENIO CORDEIRO MERGULHAO — 2.º Ten. R.I.
Conv. Chefe Intr. da 3.ª Sec.

MINISTERIO DA GUERRA — 7.ª Região Militar

23.ª C. R.

Na 1.ª Seção desta C. R., precisa-se falar, com urgência, com o sr. NATANAEL DE OLIVEIRA filho de Francisco Roberto de Oliveira, classe de 1901, reservista de 1.ª categoria, para resolução de assunto do seu interesse.

Leonidas de Lima Botelho, Ten. Cel. Chefe da 23.ª C. R.

EDITAL DE DECLARAÇÃO DE CURADORIA DE NOMEADO CURADOR, COM O PRAZO DE UM ANO — O doutor Antônio do Couto Carvalho, Juiz de Direito da Comarca de Cajazeiras, do Estado da Paraíba do Norte, em virtude de lei, etc. Faço saber que o presente edital virem os dele notificações tiverem que, tendo se processado neste Juízo e no cartório do escrivão que este subscreve, a arrecadação dos bens pertencentes ao auctente João Francisco de Sousa ou João de Sousa Dias, residente anteriormente no sítio "Quelmadã" desta Comarca, foram encontrados os bens de terra, no total de quatrocentos e trinta e cinco cruzeiros e noventa e dois centavos, no sítio "Quelmadã", de propriedade de João Francisco de Sousa Dias, residente anteriormente no sítio "Quelmadã", desta Comarca, nas terras de trinta e cinco cruzeiros e de dezesseis centavos e de quatrocentos e trinta e oito cruzeiros e vinte e cinco centavos, esta com meia légua, com uma casinha de taipa e terreno, com uma porta de frente, de quatro cruzeiros no barreiro arredondado e parte de duzentos cruzeiros na casa de tijolo, taipa e telhas, a rua Comarca de Jesus, nesta cidade, em terreno de propriedade de Nossa Senhora da Piedade, devida ao auctente por herança de sua falecida mãe Maria das Dores de Jesus, conforme certidão registrada sob o número 5.602, no cartório competente desta cidade: MAIS uma parte de cento e quatorze cruzeiros e setenta e cinco centavos, no sítio "Quelmadã", desta Comarca, nas terras de trinta e cinco cruzeiros e de dezesseis centavos e de quatrocentos e trinta e oito cruzeiros e vinte e cinco centavos, esta com meia légua, com uma casinha de taipa e terreno, com uma porta de frente, de quatro cruzeiros no barreiro arredondado e parte de duzentos cruzeiros na casa de tijolo, taipa e telhas, a rua Comarca de Jesus, nesta cidade, em terreno de propriedade de Nossa Senhora da Piedade, devida ao auctente por herança de sua falecida mãe Maria das Dores de Jesus, conforme certidão registrada sob o número 5.602, no cartório competente desta cidade: MAIS uma parte de cento e quatorze cruzeiros e setenta e cinco centavos, no sítio "Quelmadã", desta Comarca, nas terras de trinta e cinco cruzeiros e de dezesseis centavos e de quatrocentos e trinta e oito cruzeiros e vinte e cinco centavos, esta com meia légua, com uma casinha de taipa e terreno, com uma porta de frente, de quatro cruzeiros no barreiro arredondado e parte de duzentos cruzeiros na casa de tijolo, taipa e telhas, a rua Comarca de Jesus, nesta cidade, em terreno de propriedade de Nossa Senhora da Piedade, devida ao auctente por herança de sua falecida mãe Maria das Dores de Jesus, conforme certidão registrada sob o número 5.602, no cartório competente desta cidade: MAIS uma parte de cento e quatorze cruzeiros e setenta e cinco centavos, no sítio "Quelmadã", desta Comarca, nas terras de trinta e cinco cruzeiros e de dezesseis centavos e de quatrocentos e trinta e oito cruzeiros e vinte e cinco centavos, esta com meia légua, com uma casinha de taipa e terreno, com uma porta de frente, de quatro cruzeiros no barreiro arredondado e parte de duzentos cruzeiros na casa de tijolo, taipa e telhas, a rua Comarca de Jesus, nesta cidade, em terreno de propriedade de Nossa Senhora da Piedade, devida ao auctente por herança de sua falecida mãe Maria das Dores de Jesus, conforme certidão registrada sob o número 5.602, no cartório competente desta cidade: MAIS uma parte de cento e quatorze cruzeiros e setenta e cinco centavos, no sítio "Quelmadã", desta Comarca, nas terras de trinta e cinco cruzeiros e de dezesseis centavos e de quatrocentos e trinta e oito cruzeiros e vinte e cinco centavos, esta com meia légua, com uma casinha de taipa e terreno, com uma porta de frente, de quatro cruzeiros no barreiro arredondado e parte de duzentos cruzeiros na casa de tijolo, taipa e telhas, a rua Comarca de Jesus, nesta cidade, em terreno de propriedade de Nossa Senhora da Piedade, devida ao auctente por herança de sua falecida mãe Maria das Dores de Jesus, conforme certidão registrada sob o número 5.602, no cartório competente desta cidade: MAIS uma parte de cento e quatorze cruzeiros e setenta e cinco centavos, no sítio "Quelmadã", desta Comarca, nas terras de trinta e cinco cruzeiros e de dezesseis centavos e de quatrocentos e trinta e oito cruzeiros e vinte e cinco centavos, esta com meia légua, com uma casinha de taipa e terreno, com uma porta de frente, de quatro cruzeiros no barreiro arredondado e parte de duzentos cruzeiros na casa de tijolo, taipa e telhas, a rua Comarca de Jesus, nesta cidade, em terreno de propriedade de Nossa Senhora da Piedade, devida ao auctente por herança de sua falecida mãe Maria das Dores de Jesus, conforme certidão registrada sob o número 5.602, no cartório competente desta cidade: MAIS uma parte de cento e quatorze cruzeiros e setenta e cinco centavos, no sítio "Quelmadã", desta Comarca, nas terras de trinta e cinco cruzeiros e de dezesseis centavos e de quatrocentos e trinta e oito cruzeiros e vinte e cinco centavos, esta com meia légua, com uma casinha de taipa e terreno, com uma porta de frente, de quatro cruzeiros no barreiro arredondado e parte de duzentos cruzeiros na casa de tijolo, taipa e telhas, a rua Comarca de Jesus, nesta cidade, em terreno de propriedade de Nossa Senhora da Piedade, devida ao auctente por herança de sua falecida mãe Maria das Dores de Jesus, conforme certidão registrada sob o número 5.602, no cartório competente desta cidade: MAIS uma parte de cento e quatorze cruzeiros e setenta e cinco centavos, no sítio "Quelmadã", desta Comarca, nas terras de trinta e cinco cruzeiros e de dezesseis centavos e de quatrocentos e trinta e oito cruzeiros e vinte e cinco centavos, esta com meia légua, com uma casinha de taipa e terreno, com uma porta de frente, de quatro cruzeiros no barreiro arredondado e parte de duzentos cruzeiros na casa de tijolo, taipa e telhas, a rua Comarca de Jesus, nesta cidade, em terreno de propriedade de Nossa Senhora da Piedade, devida ao auctente por herança de sua falecida mãe Maria das Dores de Jesus, conforme certidão registrada sob o número 5.602, no cartório competente desta cidade: MAIS uma parte de cento e quatorze cruzeiros e setenta e cinco centavos, no sítio "Quelmadã", desta Comarca, nas terras de trinta e cinco cruzeiros e de dezesseis centavos e de quatrocentos e trinta e oito cruzeiros e vinte e cinco centavos, esta com meia légua, com uma casinha de taipa e terreno, com uma porta de frente, de quatro cruzeiros no barreiro arredondado e parte de duzentos cruzeiros na casa de tijolo, taipa e telhas, a rua Comarca de Jesus, nesta cidade, em terreno de propriedade de Nossa Senhora da Piedade, devida ao auctente por herança de sua falecida mãe Maria das Dores de Jesus, conforme certidão registrada sob o número 5.602, no cartório competente desta cidade: MAIS uma parte de cento e quatorze cruzeiros e setenta e cinco centavos, no sítio "Quelmadã", desta Comarca, nas terras de trinta e cinco cruzeiros e de dezesseis centavos e de quatrocentos e trinta e oito cruzeiros e vinte e cinco centavos, esta com meia légua, com uma casinha de taipa e terreno, com uma porta de frente, de quatro cruzeiros no barreiro arredondado e parte de duzentos cruzeiros na casa de tijolo, taipa e telhas, a rua Comarca de Jesus, nesta cidade, em terreno de propriedade de Nossa Senhora da Piedade, devida ao auctente por herança de sua falecida mãe Maria das Dores de Jesus, conforme certidão registrada sob o número 5.602, no cartório competente desta cidade: MAIS uma parte de cento e quatorze cruzeiros e setenta e cinco centavos, no sítio "Quelmadã", desta Comarca, nas terras de trinta e cinco cruzeiros e de dezesseis centavos e de quatrocentos e trinta e oito cruzeiros e vinte e cinco centavos, esta com meia légua, com uma casinha de taipa e terreno, com uma porta de frente, de quatro cruzeiros no barreiro arredondado e parte de duzentos cruzeiros na casa de tijolo, taipa e telhas, a rua Comarca de Jesus, nesta cidade, em terreno de propriedade de Nossa Senhora da Piedade, devida ao auctente por herança de sua falecida mãe Maria das Dores de Jesus, conforme certidão registrada sob o número 5.602, no cartório competente desta cidade: MAIS uma parte de cento e quatorze cruzeiros e setenta e cinco centavos, no sítio "Quelmadã", desta Comarca, nas terras de trinta e cinco cruzeiros e de dezesseis centavos e de quatrocentos e trinta e oito cruzeiros e vinte e cinco centavos, esta com meia légua, com uma casinha de taipa e terreno, com uma porta de frente, de quatro cruzeiros no barreiro arredondado e parte de duzentos cruzeiros na casa de tijolo, taipa e telhas, a rua Comarca de Jesus, nesta cidade, em terreno de propriedade de Nossa Senhora da Piedade, devida ao auctente por herança de sua falecida mãe Maria das Dores de Jesus, conforme certidão registrada sob o número 5.602, no cartório competente desta cidade: MAIS uma parte de cento e quatorze cruzeiros e setenta e cinco centavos, no sítio "Quelmadã", desta Comarca, nas terras de trinta e cinco cruzeiros e de dezesseis centavos e de quatrocentos e trinta e oito cruzeiros e vinte e cinco centavos, esta com meia légua, com uma casinha de taipa e terreno, com uma porta de frente, de quatro cruzeiros no barreiro arredondado e parte de duzentos cruzeiros na casa de tijolo, taipa e telhas, a rua Comarca de Jesus, nesta cidade, em terreno de propriedade de Nossa Senhora da Piedade, devida ao auctente por herança de sua falecida mãe Maria das Dores de Jesus, conforme certidão registrada sob o número 5.602, no cartório competente desta cidade: MAIS uma parte de cento e quatorze cruzeiros e setenta e cinco centavos, no sítio "Quelmadã", desta Comarca, nas terras de trinta e cinco cruzeiros e de dezesseis centavos e de quatrocentos e trinta e oito cruzeiros e vinte e cinco centavos, esta com meia légua, com uma casinha de taipa e terreno, com uma porta de frente, de quatro cruzeiros no barreiro arredondado e parte de duzentos cruzeiros na casa de tijolo, taipa e telhas, a rua Comarca de Jesus, nesta cidade, em terreno de propriedade de Nossa Senhora da Piedade, devida ao auctente por herança de sua falecida mãe Maria das Dores de Jesus, conforme certidão registrada sob o número 5.602, no cartório competente desta cidade: MAIS uma parte de cento e quatorze cruzeiros e setenta e cinco centavos, no sítio "Quelmadã", desta Comarca, nas terras de trinta e cinco cruzeiros e de dezesseis centavos e de quatrocentos e trinta e oito cruzeiros e vinte e cinco centavos, esta com meia légua, com uma casinha de taipa e terreno, com uma porta de frente, de quatro cruzeiros no barreiro arredondado e parte de duzentos cruzeiros na casa de tijolo, taipa e telhas, a rua Comarca de Jesus, nesta cidade, em terreno de propriedade de Nossa Senhora da Piedade, devida ao auctente por herança de sua falecida mãe Maria das Dores de Jesus, conforme certidão registrada sob o número 5.602, no cartório competente desta cidade: MAIS uma parte de cento e quatorze cruzeiros e setenta e cinco centavos, no sítio "Quelmadã", desta Comarca, nas terras de trinta e cinco cruzeiros e de dezesseis centavos e de quatrocentos e trinta e oito cruzeiros e vinte e cinco centavos, esta com meia légua, com uma casinha de taipa e terreno, com uma porta de frente, de quatro cruzeiros no barreiro arredondado e parte de duzentos cruzeiros na casa de tijolo, taipa e telhas, a rua Comarca de Jesus, nesta cidade, em terreno de propriedade de Nossa Senhora da Piedade, devida ao auctente por herança de sua falecida mãe Maria das Dores de Jesus, conforme certidão registrada sob o número 5.602, no cartório competente desta cidade: MAIS uma parte de cento e quatorze cruzeiros e setenta e cinco centavos, no sítio "Quelmadã", desta Comarca, nas terras de trinta e cinco cruzeiros e de dezesseis centavos e de quatrocentos e trinta e oito cruzeiros e vinte e cinco centavos, esta com meia légua, com uma casinha de taipa e terreno, com uma porta de frente, de quatro cruzeiros no barreiro arredondado e parte de duzentos cruzeiros na casa de tijolo, taipa e telhas, a rua Comarca de Jesus, nesta cidade, em terreno de propriedade de Nossa Senhora da Piedade, devida ao auctente por herança de sua falecida mãe Maria das Dores de Jesus, conforme certidão registrada sob o número 5.602, no cartório competente desta cidade: MAIS uma parte de cento e quatorze cruzeiros e setenta e cinco centavos, no sítio "Quelmadã", desta Comarca, nas terras de trinta e cinco cruzeiros e de dezesseis centavos e de quatrocentos e trinta e oito cruzeiros e vinte e cinco centavos, esta com meia légua, com uma casinha de taipa e terreno, com uma porta de frente, de quatro cruzeiros no barreiro arredondado e parte de duzentos cruzeiros na casa de tijolo, taipa e telhas, a rua Comarca de Jesus, nesta cidade, em terreno de propriedade de Nossa Senhora da Piedade, devida ao auctente por herança de sua falecida mãe Maria das Dores de Jesus, conforme certidão registrada sob o número 5.602, no cartório competente desta cidade: MAIS uma parte de cento e quatorze cruzeiros e setenta e cinco centavos, no sítio "Quelmadã", desta Comarca, nas terras de trinta e cinco cruzeiros e de dezesseis centavos e de quatrocentos e trinta e oito cruzeiros e vinte e cinco centavos, esta com meia légua, com uma casinha de taipa e terreno, com uma porta de frente, de quatro cruzeiros no barreiro arredondado e parte de duzentos cruzeiros na casa de tijolo, taipa e telhas, a rua Comarca de Jesus, nesta cidade, em terreno de propriedade de Nossa Senhora da Piedade, devida ao auctente por herança de sua falecida mãe Maria das Dores de Jesus, conforme certidão registrada sob o número 5.602, no cartório competente desta cidade: MAIS uma parte de cento e quatorze cruzeiros e setenta e cinco centavos, no sítio "Quelmadã", desta Comarca, nas terras de trinta e cinco cruzeiros e de dezesseis centavos e de quatrocentos e trinta e oito cruzeiros e vinte e cinco centavos, esta com meia légua, com uma casinha de taipa e terreno, com uma porta de frente, de quatro cruzeiros no barreiro arredondado e parte de duzentos cruzeiros na casa de tijolo, taipa e telhas, a rua Comarca de Jesus, nesta cidade, em terreno de propriedade de Nossa Senhora da Piedade, devida ao auctente por herança de sua falecida mãe Maria das Dores de Jesus, conforme certidão registrada sob o número 5.602, no cartório competente desta cidade: MAIS uma parte de cento e quatorze cruzeiros e setenta e cinco centavos, no sítio "Quelmadã", desta Comarca, nas terras de trinta e cinco cruzeiros e de dezesseis centavos e de quatrocentos e trinta e oito cruzeiros e vinte e cinco centavos, esta com meia légua, com uma casinha de taipa e terreno, com uma porta de frente, de quatro cruzeiros no barreiro arredondado e parte de duzentos cruzeiros na casa de tijolo, taipa e telhas, a rua Comarca de Jesus, nesta cidade, em terreno de propriedade de Nossa Senhora da Piedade, devida ao auctente por herança de sua falecida mãe Maria das Dores de Jesus, conforme certidão registrada sob o número 5.602, no cartório competente desta cidade: MAIS uma parte de cento e quatorze cruzeiros e setenta e cinco centavos, no sítio "Quelmadã", desta Comarca, nas terras de trinta e cinco cruzeiros e de dezesseis centavos e de quatrocentos e trinta e oito cruzeiros e vinte e cinco centavos, esta com meia légua, com uma casinha de taipa e terreno, com uma porta de frente, de quatro cruzeiros no barreiro arredondado e parte de duzentos cruzeiros na casa de tijolo, taipa e telhas, a rua Comarca de Jesus, nesta cidade, em terreno de propriedade de Nossa Senhora da Piedade, devida ao auctente por herança de sua falecida mãe Maria das Dores de Jesus, conforme certidão registrada sob o número 5.602, no cartório competente desta cidade: MAIS uma parte de cento e quatorze cruzeiros e setenta e cinco centavos, no sítio "Quelmadã", desta Comarca, nas terras de trinta e cinco cruzeiros e de dezesseis centavos e de quatrocentos e trinta e oito cruzeiros e vinte e cinco centavos, esta com meia légua, com uma casinha de taipa e terreno, com uma porta de frente, de quatro cruzeiros no barreiro arredondado e parte de duzentos cruzeiros na casa de tijolo, taipa e telhas, a rua Comarca de Jesus, nesta cidade, em terreno de propriedade de Nossa Senhora da Piedade, devida ao auctente por herança de sua falecida mãe Maria das Dores de Jesus, conforme certidão registrada sob o número 5.602, no cartório competente desta cidade: MAIS uma parte de cento e quatorze cruzeiros e setenta e cinco centavos, no sítio "Quelmadã", desta Comarca, nas terras de trinta e cinco cruzeiros e de dezesseis centavos e de quatrocentos e trinta e oito cruzeiros e vinte e cinco centavos, esta com meia légua, com uma casinha de taipa e terreno, com uma porta de frente, de quatro cruzeiros no barreiro arredondado e parte de duzentos cruzeiros na casa de tijolo, taipa e telhas, a rua Comarca de Jesus, nesta cidade, em terreno de propriedade de Nossa Senhora da Piedade, devida ao auctente por herança de sua falecida mãe Maria das Dores de Jesus, conforme certidão registrada sob o número 5.602, no cartório competente desta cidade: MAIS uma parte de cento e quatorze cruzeiros e setenta e cinco centavos, no sítio "Quelmadã", desta Comarca, nas terras de trinta e cinco cruzeiros e de dezesseis centavos e de quatrocentos e trinta e oito cruzeiros e vinte e cinco centavos, esta com meia légua, com uma casinha de taipa e terreno, com uma porta de frente, de quatro cruzeiros no barreiro arredondado e parte de duzentos cruzeiros na casa de tijolo, taipa e telhas, a rua Comarca de Jesus, nesta cidade, em terreno de propriedade de Nossa Senhora da Piedade, devida ao auctente por herança de sua falecida mãe Maria das Dores de Jesus, conforme certidão registrada sob o número 5.602, no cartório competente desta cidade: MAIS uma parte de cento e quatorze cruzeiros e setenta e cinco centavos, no sítio "Quelmadã", desta Comarca, nas terras de trinta e cinco cruzeiros e de dezesseis centavos e de quatrocentos e trinta e oito cruzeiros e vinte e cinco centavos, esta com meia légua, com uma casinha de taipa e terreno, com uma porta de frente, de quatro cruzeiros no barreiro arredondado e parte de duzentos cruzeiros na casa de tijolo, taipa e telhas, a rua Comarca de Jesus, nesta cidade, em terreno de propriedade de Nossa Senhora da Piedade, devida ao auctente por herança de sua falecida mãe Maria das Dores de Jesus, conforme certidão registrada sob o número 5.602, no cartório competente desta cidade: MAIS uma parte de cento e quatorze cruzeiros e setenta e cinco centavos, no sítio "Quelmadã", desta Comarca, nas terras de trinta e cinco cruzeiros e de dezesseis centavos e de quatrocentos e trinta e oito cruzeiros e vinte e cinco centavos, esta com meia légua, com uma casinha de taipa e terreno, com uma porta de frente, de quatro cruzeiros no barreiro arredondado e parte de duzentos cruzeiros na casa de tijolo, taipa e telhas, a rua Comarca de Jesus, nesta cidade, em terreno de propriedade de Nossa Senhora da Piedade, devida ao auctente por herança de sua falecida mãe Maria das Dores de Jesus, conforme certidão registrada sob o número 5.602, no cartório competente desta cidade: MAIS uma parte de cento e quatorze cruzeiros e setenta e cinco centavos, no sítio "Quelmadã", desta Comarca, nas terras de trinta e cinco cruzeiros e de dezesseis centavos e de quatrocentos e trinta e oito cruzeiros e vinte e cinco centavos, esta com meia légua, com uma casinha de taipa e terreno, com uma porta de frente, de quatro cruzeiros no barreiro arredondado e parte de duzentos cruzeiros na casa de tijolo, taipa e telhas, a rua Comarca de Jesus, nesta cidade, em terreno de propriedade de Nossa Senhora da Piedade, devida ao auctente por herança de sua falecida mãe Maria das Dores de Jesus, conforme certidão registrada sob o número 5.602, no cartório competente desta cidade: MAIS uma parte de cento e quatorze cruzeiros e setenta e cinco centavos, no sítio "Quelmadã", desta Comarca, nas terras de trinta e cinco cruzeiros e de dezesseis centavos e de quatrocentos e trinta e oito cruzeiros e vinte e cinco centavos, esta com meia légua, com uma casinha de taipa e terreno, com uma porta de frente, de quatro cruzeiros no barreiro arredondado e parte de duzentos cruzeiros na casa de tijolo, taipa e telhas, a rua Comarca de Jesus, nesta cidade, em terreno de propriedade de Nossa Senhora da Piedade, devida ao auctente por herança de sua falecida mãe Maria das Dores de Jesus, conforme certidão registrada sob o número 5.602, no cartório competente desta cidade: MAIS uma parte de cento e quatorze cruzeiros e setenta e cinco centavos, no sítio "Quelmadã", desta Comarca, nas terras de trinta e cinco cruzeiros e de dezesseis centavos e de quatrocentos e trinta e oito cruzeiros e vinte e cinco centavos, esta com meia légua, com uma casinha de taipa e terreno, com uma porta de frente, de quatro cruzeiros no barreiro arredondado e parte de duzentos cruzeiros na casa de tijolo, taipa e telhas, a rua Comarca de Jesus, nesta cidade, em terreno de propriedade de Nossa Senhora da Piedade, devida ao auctente por herança de sua falecida mãe Maria das Dores de Jesus, conforme certidão registrada sob o número 5.602, no cartório competente desta cidade: MAIS uma parte de cento e quatorze cruzeiros e setenta e cinco centavos, no sítio "Quelmadã", desta Comarca, nas terras de trinta e cinco cruzeiros e de dezesseis centavos e de quatrocentos e trinta e oito cruzeiros e vinte e cinco centavos, esta com meia légua, com uma casinha de taipa e terreno, com uma porta de frente, de quatro cruzeiros no barreiro arredondado e parte de duzentos cruzeiros na casa de tijolo, taipa e telhas, a rua Comarca de Jesus, nesta cidade, em terreno de propriedade de Nossa Senhora da Piedade, devida ao auctente por herança de sua falecida mãe Maria das Dores de Jesus, conforme certidão registrada sob o número 5.602, no cartório competente desta cidade: MAIS uma parte de cento e quatorze cruzeiros e setenta e cinco centavos, no sítio "Quelmadã", desta Comarca, nas terras de trinta e cinco cruzeiros e de dezesseis centavos e de quatrocentos e trinta e oito cruzeiros e vinte e cinco centavos, esta com meia légua, com uma casinha de taipa e terreno, com uma porta de frente, de quatro cruzeiros no barreiro arredondado e parte de duzentos cruzeiros na casa de tijolo, taipa e telhas, a rua Comarca de Jesus, nesta cidade, em terreno de propriedade de Nossa Senhora da Piedade, devida ao auctente por herança de sua falecida mãe Maria das Dores de Jesus, conforme certidão registrada sob o número 5.602, no cartório competente desta cidade: MAIS uma parte de cento e quatorze cruzeiros e setenta e cinco centavos, no sítio "Quelmadã", desta Comarca, nas terras de trinta e cinco cruzeiros e de dezesseis centavos e de quatrocentos e trinta e oito cruzeiros e vinte e cinco centavos, esta com meia légua, com uma casinha de taipa e terreno, com uma porta de frente, de quatro cruzeiros no barreiro arredondado e parte de duzentos cruzeiros na casa de tijolo, taipa e telhas, a rua Comarca de Jesus, nesta cidade, em terreno de propriedade de Nossa Senhora da Piedade, devida ao auctente por herança de sua falecida mãe Maria das Dores de Jesus, conforme certidão registrada sob o número 5.602, no cartório competente desta cidade: MAIS uma parte de cento e quatorze cruzeiros e setenta e cinco centavos, no sítio "Quelmadã", desta Comarca, nas terras de trinta e cinco cruzeiros e de dezesseis centavos e de quatrocentos e trinta e oito cruzeiros e vinte e cinco centavos, esta com meia légua, com uma casinha de taipa e terreno, com uma porta de frente, de quatro cruzeiros no barreiro arredondado e parte de duzentos cruzeiros na casa de tijolo, taipa e telhas, a rua Comarca de Jesus, nesta cidade, em terreno de propriedade de Nossa Senhora da Piedade, devida ao auctente por herança de sua falecida mãe Maria das Dores de Jesus, conforme certidão registrada sob o número 5.602, no cartório competente desta cidade: MAIS uma parte de cento e quatorze cruzeiros e setenta e cinco centavos, no sítio "Quelmadã", desta Comarca, nas terras de trinta e cinco cruzeiros e de dezesseis centavos e de quatrocentos e trinta e oito cruzeiros e vinte e cinco centavos, esta com meia légua, com uma casinha de taipa e terreno, com uma porta de frente, de quatro cruzeiros no barreiro arredondado e parte de duzentos cruzeiros na casa de tijolo, taipa e telhas, a rua Comarca de Jesus, nesta cidade, em terreno de propriedade de Nossa Senhora da Piedade, devida ao auctente por herança de sua falecida mãe Maria das Dores de Jesus, conforme certidão registrada sob o número 5.602, no cartório competente desta cidade: MAIS uma parte de cento e quatorze cruzeiros e setenta e cinco centavos, no sítio "Quelmadã", desta Comarca, nas terras de trinta e cinco cruzeiros e de dezesseis centavos e de quatrocentos e trinta e oito cruzeiros e vinte e cinco centavos, esta com meia légua, com uma casinha de taipa e terreno, com uma porta de frente, de quatro cruzeiros no barreiro arredondado e parte de duzentos cruzeiros na casa de tijolo, taipa e telhas, a rua Comarca de Jesus, nesta cidade, em terreno de propriedade de Nossa Senhora da Piedade, devida ao auctente por herança de sua falecida mãe Maria das Dores

